



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 1 de 104

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Outros atos oficiais	7
Licitações e Contratos	101
Extrato	101
Outros atos	102
 IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	
.....	103
Licitações e Contratos	103
Distratos	103
Homologação / Adjudicação	103
Autorização de Contratação Direta	103
Despacho de Julgamento	103
Extrato	104

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 2 de 104

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.937/2025

(ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.757.860,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 26 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 18.450,00
- 28 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.47.18 - Contrib. Previdenciárias Serv. Terc R\$ 1.200,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

- 31 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil R\$ 478.700,00
- 32 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
- 01 - Tesouro
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 34.500,00
- 34 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
- 01 - Tesouro
- 3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 104.600,00
- 41 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 90.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

- 53 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico
- 01 - Tesouro

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.100,00

- 61 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento Econômico

- 01 - Tesouro

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.700,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

- 69 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

- 01 - Tesouro

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 26.400,00

- 72 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

- 01 - Tesouro

- 3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 2.000,00

- 80 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

- 01 - Tesouro

- 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 6.700,00

- 98 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

- 01 - Tesouro

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 400,00

- 107 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

- 01 - Tesouro

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso

- 117 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivência do Idoso

- 01 - Tesouro

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 14.800,00

02.09.03 - FUNDEB

- 176 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

- 02 - Estado

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.500,00

- 191 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

- 02 - Estado

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 316.950,00

02.09.04 - Educação Complementar

- 195 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

- 01 - Tesouro

- 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.300,00

- 206 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar

- 01 - Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 3 de 104

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 37.300,00

02.09.05 - Cultura

435 - 13.392.0012.2042.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

223 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 323.500,00

226 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.600,00

230 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 62.000,00

260 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 71.400,00

272 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospit.

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 325.400,00

273 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospit.

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

275 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 39.000,00

284 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 84.600,00

286 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 6.400,00

291 - 10.304.0029.2017.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.000,00

293 - 10.304.0029.2017.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 1.900,00

300 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 45.600,00

303 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 3.100,00

467 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão R\$ 23.500,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

313 - 15.451.0014.2044.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 360,00

326 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 196.000,00

333 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 34.000,00

02.19.00 - Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

355 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viaria Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 53.200,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

378 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 94.200,00

02.31.00 - Secretaria de Meio Ambiente

398 - 18.541.0014.2058.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 21.500,00

R\$2.757.860,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, Fonte 01 Tesouro, previsto para o encerramento do mês de dezembro de 2025, **objetivando a suplementação de fichas de despesas (ex: pessoal civil, obrigações patronais)** para pagamento da folha do mês de dezembro de 2025, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 4 de 104

funcionalismo do Município de Ouroeste, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1809 de 26 de junho de 2024, vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 23 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2.750/2025

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ouroeste, um crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01.00 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de exclusão da seguinte dotação.

01.00 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 12 de dezembro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Agente Administrativo

DECRETO Nº 2.752/2025

(ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.937/2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.757.860,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

26 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 18.450,00

28 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.47.18 - Contrib. Previdenciárias Serv. Terc R\$ 1.200,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

31 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil R\$ 478.700,00

32 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 34.500,00

34 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 104.600,00

41 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 90.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

53 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 5 de 104

61 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento Economico

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.700,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

69 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 26.400,00

72 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 2.000,00

80 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 6.700,00

98 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 400,00

107 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

02.08.02 - Fundo Muniicpal do Idoso

117 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 14.800,00

02.09.03 - FUNDEB

176 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.500,00

191 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 316.950,00

02.09.04 - Educação Complementar

195 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.300,00

206 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 37.300,00

02.09.05 - Cultura

435 - 13.392.0012.2042.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

223 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 323.500,00

226 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.600,00

230 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 62.000,00

260 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 71.400,00

272 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospit.

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 325.400,00

273 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospit.

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

275 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 39.000,00

284 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 84.600,00

286 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 6.400,00

291 - 10.304.0029.2017.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.000,00

293 - 10.304.0029.2017.0000 - Bloco Vigilancia em Saude

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patron. Intra - OFSS R\$ 1.900,00

300 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 6 de 104

01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.600,00

303 – 10.305.0029.2018.0000 – BlocoVigilancia em Saude

01 – Tesouro
3.1.91.13.00 – Obrig. Patron. Intra – OFSS R\$ 3.100,00
467 – 10.302.0024.2019.0000 – Manutenção do Hospital Municipal

01 – Tesouro
3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão R\$ 23.500,00
02.17.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

313 – 15.451.0014.2044.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 360,00

326 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 196.000,00

333 – 15.452.0014.2043.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.000,00

02.19.00 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

355 – 26.782.0016.2035.0000 – Infra Estrutura Viaria Municipal

01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 53.200,00

02.20.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

378 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 94.200,00

02.31.00 – Secretaria de Meio Ambiente

398 – 18.541.0014.2058.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.500,00

R\$2.757.860,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, Fonte 01 Tesouro, previsto para o encerramento do mês de dezembro de 2025, **objetivando a suplementação de fichas de despesas (ex: pessoal civil, obrigações patronais)** para pagamento da folha do mês de dezembro de 2025, do funcionalismo do Município de Ouroeste, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei

4.320/64

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1809 de 26 de junho de 2024, vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 23 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 7 de 104

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE



PERÍODO 2026-2029



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 8 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Sebastião Carlos Silva

Prefeito Municipal

Flávio Junior Correia

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 9 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Equipe Técnica responsável pela elaboração:

Membros

Flávio Junior Correia

Secretário Municipal de Saúde

RG: 33.578.466-5

Jane Cecilia Pinhel Scapim

Farmacêutica

RG: 29.364.708-2

Colaboração

- ✓ Equipe Técnica dos Departamentos, Divisões e Programas da Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ Funcionários da UBS Nelson Rodrigues, UBS Pref. Dr. Geraldo Silveira, UBS Celestino Carnielo, UBSArabá, Equipe Multidisciplinar e Unidade de Zoonose.
- ✓ Conselho Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 10 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Apresentação

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar nº 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vem apresentar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Ouroeste para o quadriênio 2026-2029.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de quatro anos.

O PMS 2026-2029 coaduna-se com o Plano de Governo 2025 a 2028, com as propostas apresentadas pela sociedade durante a VII Conferência Municipal de Saúde ocorrida em Julho de 2025, além de considerar as metas estratégicas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e os Relatórios Anuais de Gestão anteriores. Para sua realização as diferentes áreas da SMS, elaboraram a presente proposta a partir de um amplo diagnóstico situacional, em um processo de planejamento envolvendo várias etapas e níveis de gestão. Este documento, consequentemente, está em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 do Município de Ouroeste.

Segue abaixo, previsão orçamentária, da Saúde do Município de Ouroeste, programada para o exercício de 2026-2029, de acordo com PMS e PPA 2026-2029:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 11 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

		2026	2027	2028	2029
Programa					
0008	INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	180.000,00	205.000,00	220.000,00	235.000,00
Ação					
1048	AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Ação					
1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBSS	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Programa					
0024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	7.700.000,00	7.900.000,00	8.000.000,00	8.200.000,00
Ação					
2019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	7.700.000,00	7.900.000,00	8.000.000,00	8.200.000,00
Programa					
0027	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	12.500.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00
Ação					
2062	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	12.500.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00
Programa					
0028	BLOCO AT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT.	4.100.000,00	4.320.000,00	4.425.000,00	4.530.000,00
Ação					
1130	IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS	100.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
Ação					
2019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação					
2063	MANUTENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMBULAT. HOSP.	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00	4.400.000,00
Programa					
0029	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000,00	1.060.000,00	1.100.000,00	1.160.000,00
Ação					
2017	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	200.000,00	230.000,00	250.000,00	280.000,00
Ação					
2018	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	800.000,00	830.000,00	850.000,00	880.000,00
Programa					
0031	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.100.000,00	2.200.000,00	2.350.000,00	2.450.000,00
Ação					
2064	MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	2.100.000,00	2.200.000,00	2.350.000,00	2.450.000,00
TOTAL GERAL		27.580.000,00	28.685.000,00	29.595.000,00	30.575.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 12 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

1- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Data da Criação do Município: 27/12/1995

População IBGE 2022: 10.294 habitantes

Estimativa IBGE 2025: 10.660 habitantes

População (cadastro ACS - OUT/2025): 10654 habitantes

População Arabá (cadastro ACS - OUT/2025): 674 habitantes

Homens (IBGE 2022): 5072

Mulheres (IBGE 2022): 5222

Área da unidade territorial (IBGE 2024): 288,648 Km²

Densidade demográfica: 35,66 hab/Km²

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010): 0,770

Código do Município: 3534757

Gentílico: ouroestense

DRS XV - RAAS 12 São José do Rio Preto

Colegiado de Gestão Regional: Fernandópolis

Prefeito Municipal: Sebastião Carlos Silva

Secretário Municipal de Saúde: Flávio Junior Correia

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Av. Bandeirantes, 1120 – Centro –

CEP: 15685-077 - Ouroeste/SP.

Fone: (17) 3843-3851

e-mail: smsouroeste@gmail.com

sms@ouroeste.sp.gov.br

Site: www.ouroeste.sp.gov.br



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 13 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

2 - INTRODUÇÃO

“A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

Com essa afirmação, presente na chamada Lei Orgânica da Saúde, também conhecida como Lei n.8.080/1990, iniciamos a apresentação do Plano Municipal de Saúde do Município de Ouroeste. Essa lei é fruto de anos de lutas e marca o início da regulamentação do SUS, o qual conferiu um novo posicionamento do Estado para com a sociedade brasileira.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo e pode ser considerado a maior política de inclusão social do Brasil. Ele abrange desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

O SUS foi criado, em 1988 pela Constituição Federal (CF) Brasileira para ser o sistema de saúde dos mais de 180 milhões de brasileiros e trouxe cidadania à população ao estabelecer o direito universal à saúde como dever do estado. Além de oferecer consultas, exames e internações, o Sistema também promove campanhas de vacinação e ações de prevenção e de vigilância sanitária – como fiscalização de alimentos e registro de medicamentos –, atingindo, assim, a vida de cada um dos brasileiros.

Antes da criação do SUS, a saúde não era considerada um direito social. O modelo de saúde adotado até então dividia os brasileiros em três categorias: os que podiam pagar por serviços de saúde privados; os que tinham direito à saúde pública por serem segurados pela previdência social (trabalhadores com carteira assinada); e os que não possuíam direito algum. Assim, o SUS foi criado para oferecer atendimento igualitário e cuidar e promover a saúde de toda a população.

O SUS tem uma história riquíssima. Com uma implantação ainda parcial, é um sistema de grande sucesso e impacto, embora nossa mídia, dentro da lógica neoliberal, tente “desconhecer” ou descaracterizar o que tem sido feito. Mas, apesar dos avanços



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 14 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

no SUS, ainda há muitos problemas em relação a financiamento, gestão, modelo, formação de recursos humanos, entre outros.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, reflete as necessidades de saúde da população e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em diretrizes, objetivos e metas.

Com o olhar voltado para a melhoria da saúde pública, o Plano Municipal de Saúde de Ouroeste foi elaborado a partir de uma análise situacional, em um processo de planejamento que envolveu várias etapas e níveis de gestão, destacando a dos trabalhadores da saúde e a participação da população realizada durante as etapas da V Conferência Municipal de Saúde. Ele reflete as necessidades de saúde da população apresentando as intenções e os resultados a serem buscados.

Através das metas pactuadas, traduzimos o anseio e as necessidades da população em diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidas, com a perspectiva de melhoria na atenção integral à saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Desta forma o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 expressa o compromisso da gestão com a implementação e o fortalecimento do SUS municipal em busca dos princípios que consagram a equidade, universalidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

3 – ANÁLISE SITUACIONAL

3.1. HISTÓRICO E LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

Foi aproximadamente em 1948 que se deu à formação do povoado de Ouroeste. Atraídos pela fertilidade do solo e pela localização, foram chegando os primeiros moradores, desbravando os sertões da região.

Ergueram-se as primeiras casas de pau-a-pique, iniciou-se o período de colonização com as plantações e a criação de animais.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 15 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Com o tempo, formou-se um vilarejo; logo veio a primeira casa comercial. Com isso, surgiram os primeiros comerciantes, que buscavam atender as pessoas que lá estavam morando.

Fundado oficialmente em 27 de janeiro de 1952, pelo agropecuarista Sr. João Zeferino Ferreira Velloso, o qual loteou e doou 40 alqueires de terra e nomeou a vila de Ouroeste, devido sua localização geográfica, a noroeste do Estado e por causa de suas terras férteis - "terras que valiam ouro". Nesta data foi celebrada a primeira missa da igreja Católica, e erguido o cruzeiro onde hoje está localizada a Igreja da Matriz. Com o passar do tempo, novos moradores começaram a surgir e a vila foi crescendo e chamando a atenção pela sua produção. Com isso passou a ser povoado, fazendo parte do então município de Guarani D'Oeste, em 1º de janeiro de 1959.

Em 1960 foi eleito o primeiro prefeito de Guarani D'Oeste, Antônio Hernandez (in memória), município que Ouroeste passou a pertencer desde então.

Devido ao seu desenvolvimento, Ouroeste ganhou projeção, e com isso passou a ser superior a sede do município.

Com a implantação e construção da Usina Água Vermelha (iniciada em 1974 e concluída em 1979), localizada em suas terras, muitas famílias de outras localidades foram chegando e se instalando em Ouroeste, onde a CESP construiu várias casas, transformando em núcleo residencial, para alojar os trabalhadores que estavam na construção da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha. Junto foi construída pista de aeroporto e um hotel, hoje desativados, porém, isto contribuiu e acelerou o processo de crescimento e desenvolvimento de Ouroeste.

Em 1968, o colégio eleitoral de Ouroeste cresce e supera o da sede, e o povoado de Ouroeste foi marcado por sucessivos desenvolvimentos tornando maior do que a própria sede do município de Guarani D'Oeste.

Em 1990, precisamente no dia 16 de outubro, Ouroeste foi levado a categoria de Distrito pela Lei Municipal nº 398; e não parou por aí. Contando com várias lojas, supermercados, agências bancárias e principalmente com força política, pois os governantes do município de Guarani D'Oeste eram sempre de Ouroeste, então começou um processo de emancipação política.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 16 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

O autor do projeto de lei que elevou Ouroeste a categoria de distrito, que na época era vereador, foi o ex-prefeito Edvaldo Fraga da Silva.

Novo marcos no progresso fez com que a população ansiasse pela emancipação, uma vez que o distrito superava a sede do município em todos os aspectos, então, através de um plebiscito, a população votou pela emancipação. Foi aí que, em 27 de dezembro de 1995, através da Lei Estadual nº 9330/95, o ex-Governador Mário Covas sanciona a Lei criando o Município de Ouroeste, baseado na lei que impedia o distrito de ser maior que a sede, que na época Ouroeste, até então distrito, possuía 5 mil habitantes e o município sede, Guarani D' Oeste 2 mil habitantes. A partir de então, Ouroeste tornou-se município e o primeiro prefeito do Município de Ouroeste, foi empossado em 1 de janeiro de 1997, o Sr. Nelson Pinhel e o Vice-Prefeito Sebastião Geraldo da Silva. O município de Ouroeste hoje conta com um bom índice de qualidade de vida, sua economia gira em torno da Indústria, serviços e agropecuária, apresentando um novo cenário de desenvolvimento.

- ✓ **Aniversário: 27 de Dezembro**
- ✓ **Santo Padroeiro: São João Batista (24 de Junho)**
- ✓ **Prefeito: Sebastião Carlos Silva (2025/2028) - Republicanos**
- ✓ **Vice-prefeito: Júlio César Santos (PL)**
- ✓ **Presidente da Câmara: José Fábio da Silva (2025/2028) – União Brasil**

O município pertence à mesorregião de São José do Rio Preto e a microrregião de Fernandópolis e está localizado no noroeste paulista, há cerca de 620 quilômetros da capital do Estado. Pertence à bacia hidrográfica do turvo grande a Noroeste do Estado de São Paulo, possui uma área total de 288.648 km², distribuída em 321 propriedades, sendo a maioria (72%), constituída por pequenas propriedades representada pela Agricultura Familiar (de 1,0 até 50 há), e de 19% por propriedades de médio porte (de 50 até 200 há), e cerca de 9% por grandes propriedades (acima de 200 ha).



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

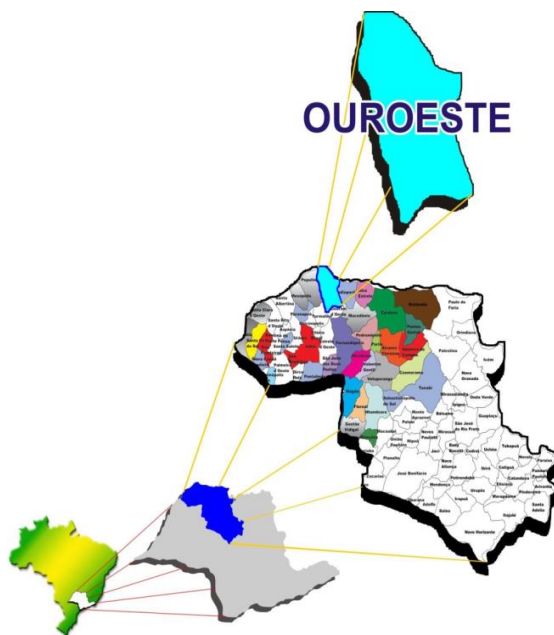
Página 17 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



Ao Norte, o município, faz divisa com o município de Iturama (MG). O Rio Grande cerca de 20 km de Ouroeste faz a divisa natural entre os dois estados.

Municípios vizinhos:

Norte	Populina (SP) e Iturama (MG)
Sul	Guarani D' Oeste (SP)
Leste	Indiaporã (SP)
Oeste	Turmalina (SP)

Possui dois centros urbanos: Ouroeste, sede de município e o Distrito de Arabá, localizado a 18 km da sede, com estrada pavimentada, tendo como vias de acesso à capital do Estado às rodovias Percy Waldir Semeguini (SP 543) que liga Ouroeste ao município de Fernandópolis ou Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães (SP 463) que liga ao município de Jales, Euclides da Cunha (SP 320) e Washington Luiz (SP 310) que dão acesso às rodovias Anhanguera ou Bandeirantes.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 18 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

As Empresas de ônibus que atuam no município são:

➤ **Itamaraty:**

21:20 – Indiaporã- Mira Estrela – Votuporanga – S.J. Rio Preto – Campinas – Americana
- São Paulo

A Malha Central - nova denominação da Ferrovia Norte-Sul - passa pelo município onde há a ponte ferroviária do Rio Grande, que liga o estado paulista aos futuros terminais de Iturama (MG) e de São Simão (GO).



FOTO 1: Ponte Ferrovia Água Vermelho

Com relação à hidrovia, o percurso é pela ponte Água Vermelha sobre o Rio Grande, para acesso ao estado de Minas Gerais.

Por via aérea, não há transporte, pois o aeroporto encontra-se desativado.

A Prefeitura de Ouroeste oferece transporte aos trabalhadores e universitários para as cidades de Fernandópolis, Jales e Votuporanga.

A pavimentação asfáltica do território é de 98%.

O Relatório de cadastro domiciliar e territorial do e-SUS PEC, consiste atualmente em 5330 domicílios e 198 terrenos baldios.

O clima predominante é o Aw - Clima tropical, com inverno seco. Apresenta



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 19 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

estação chuvosa no verão, de novembro a abril, e nítida estação seca no inverno, de maio a outubro (julho é o mês mais seco). Segundo classificação climática a região noroeste do Estado de São Paulo, onde está localizado o município de Ouroeste, o clima é o tropical úmido, caracterizado por temperaturas significativamente mais quentes e inverno bastante seco. O mês mais frio apresenta temperaturas médias superiores a 18°C.

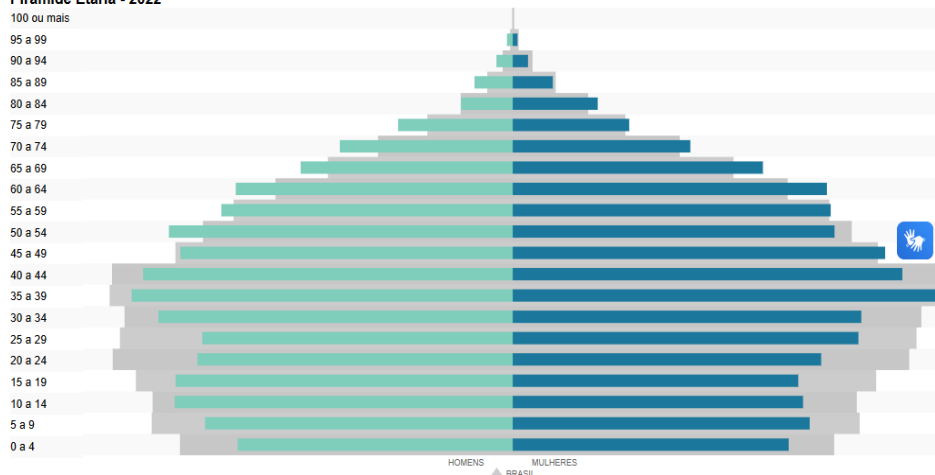
3.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS

a) População

Censo, realizado pelo IBGE em 2022, registrou que o município tem uma densidade demográfica de aproximadamente 3.566 habitantes por Km², a população total do Município de Ouroeste é de 10.294 habitantes, homens: 5072, Mulheres: 5222 e Eleitores: 8.376. A população estimada pelo IBGE para 2025 é de 10.660 habitantes.

População estimada por sexo e faixa etária:

Pirâmide Etária - 2022



Pirâmide populacional de Ouroeste. Fonte IBGE 2022



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 20 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

No entanto, nos relatórios de cadastro individual, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), o município apresenta, atualmente, uma população de 10.654 habitantes, conforme demonstra quadro a seguir:

b) Economia

A economia do município gira em torno da Indústria, serviços e agropecuária, caracterizadas abaixo:

Agropecuária: Segundo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, o município de Ouroeste possui em sua Estrutura Fundiária 27.388,5 ha, distribuídos em 396 Unidades de Produção Agropecuária (UPAs).

- ✓ Cultura Temporária (soja, milho, sorgo, etc): 178 propriedades que plantam um equivalente a 11.283,7 ha (41,2% da área agricultável do município);
- ✓ Cultura Perene (Laranja, Limão, Café, Seringueira e Eucalipto): 40 propriedades que plantam 1.266,9 ha (4,63% da área agricultável do município);
- ✓ Pastagens: 341 propriedades que plantam 10.610,0 ha (38,74% da área agricultável do município).

Ocupação do Solo nas UPAS

Descrição do Uso	No. UPAs	Área (ha)	09/11/2021
			%
AREA TOTAL DA UPA	396	27388.41	100.0
CULTURA PERENE	40	1266.9	4.63
REFLORESTAMENTO	57	89.1	0.33
VEGETACAO NATURAL	153	2293.6	8.37
AREA COMPLEMENTAR	312	301.0	1.1
CULTURA TEMPORARIA	178	11283.7	41.2
PASTAGENS	341	10610.0	38.74
AREA EM DESCANSO	3	4.2	0.02
VEGETAÇÃO DE BREJO E VÁRZEA	260	1539.91	5.62

Indústria, Comércio e Prestação de Serviços: Existem 1057 empresas, ativas,



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 21 de 104

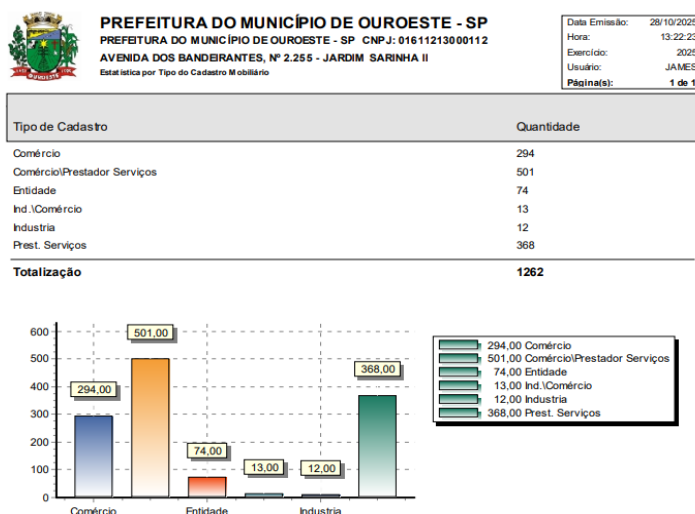


PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

cadastradas no Município, conforme quadro abaixo:



As principais indústrias são:

- ✓ **Usina Hidrelétrica Água Vermelha e Fotovoltaica** (AES Brasil Energia): O município de Ouroeste possui em seu território na divisa com o estado de Minas Gerais uma usina hidroelétrica, no Rio Grande, inaugurada em 1979 e um complexo de energia solar (Boa Hora e AGV Solar), inaugurado em 2019, com capacidade total de 144 MHz, ocupando uma área de 280 hectares.
- ✓ **Frigorífico Ouroeste**: Fundado em 1999, possui aproximadamente 100 colaboradores. Hoje gerenciado pela LM AGROGLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Localizado na Rodovia José Maticolli - Zona Rural.
- ✓ **BP Bioenergy**. A empresa foi estabelecida no município em 2007. Em 2012 foi vendida para Bunge e em 2020 para BP Bunge Bioenergia, possui aproximadamente 700 colaboradores. Desde maio de 2011 a Usina Ouroeste juntou-se a outras unidades de Açúcar & Bioenergia na



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 22 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

cogeração de energia. A usina produz energia elétrica a partir do bagaço de cana, voltada para a comercialização, principalmente em indústrias, comércio e empresas. A usina possui Selo Mais Verde (produz etanol, açúcar e bioenergia de maneira sustentável). Rodovia Elyser Montenegro Magalhães Km 186 S/Nº – Zona Rural.

- ✓ **Jacomassi Serviços Ltda:** é uma empresa de engenharia mecânica especializada em serviços de caldeiraria e montagens industriais, possui aproximadamente 380 colaboradores.
- ✓ **Aromasil:** indústria de cosméticos e saneantes. A empresa foi estabelecida no município em 2007, possui aproximadamente 85 colaboradores.
- ✓ **.B. LOGISTICA & TRANSPORTES (IRMÃOS BOLDRIN CANA E CIA):**
presta serviços para Usina Ouroeste de açúcar e álcool, no preparo de solo, plantio, colheita e transporte da cana de açúcar.

c) Saneamento Básico e outras Ações sobre o Meio Ambiente

Abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água e serviços de esgoto de Ouroeste e do Distrito Arabá é operado e supervisionado pela SABESP, desde fevereiro de 2009, com escritório na Avenida João Velloso nº 1.575, Centro. O abastecimento de água é feito por dois poços profundos com capacidade de 32,5 litros de água por segundo. O sistema de esgotos, composto por lagoas de tratamento com capacidade total de 17,9 litros por segundo, contribui para a despoluição do córrego da Galinha.

O município conta 4467 ligações ativas de água, 5 reservatórios e 2 poços. O abastecimento de água de Ouroeste é integrado a Guarani D'Oeste.

Havendo necessidade, entre os possíveis mananciais para o município de Ouroeste destacam-se o aquífero Bauru, Serra Geral e o Guarani para captação subterrânea e para uma possível captação superficial, os cursos d'água mais próximos da área urbana são o Ribeirão do Lageado, Córrego da Galinha, Córrego do Galo, Córrego do Pato e Córrego do Formoso, que são os cursos d'água mais próximos da



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 23 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



área urbana.

FOTO 2: SABESP OUROESTE- ADMINISTRAÇÃO

O Abastecimento de Águas em Áreas Rurais é realizado na maior parte por poços articulares e captação de água superficial para irrigação de plantações e

> DADOS OPERACIONAIS

ÁGUA

- 🔌 Ligações de água: 4.467
- 💧 Economias de água: 4.503
- 📏 Extensão de redes de água: 67,6 quilômetros
- 🏠 Estações de tratamento de água:
- 🏠 Capacidade das estações de tratamento: 32,5
- 🏠 Poços: 2
- 🏠 Reservatórios: 5
- 🏠 Capacidade de reservação: 865 milhões de litros

OBSERVAÇÕES

Integrado à Guarani D' oeste

ESGOTO

- 🔌 Ligações de esgoto: 4.394
- 💧 Economias de esgoto: 4.430
- 📏 Extensão de redes coletoras de esgoto: 61,3 quilômetros
- 🏠 Estações de tratamento de esgotos: 2
- 🏠 Capacidade das estações de tratamento: 17,9

bebedouro de gado, variando de acordo com a disponibilidade de água na área.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 24 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Esgotamento Sanitário

O sistema de coleta de esgoto do município de Ouroeste atende 100% da população urbana através de duas ETEs sendo uma destinada a tratar o esgoto da área urbana de Ouroeste e a outra para tratar o esgoto gerado no distrito de Arabá. Ressalta-se que 100% dos efluentes coletados são tratados com uma eficiência de 90%



na ETE de Ouroeste e 87% na ETE de Arabá.

FOTO 3: LAGOA DE TRATAMENTO DE OUROESTE

Coleta e destino final do lixo (resíduos sólidos)

Os Resíduos Sólidos Domiciliares são coletados, pela Prefeitura, em caminhões compactadores de segunda a sábado. Após os resíduos são levados até o Transbordo municipal, onde são depositados em caçambas e encaminhados pela empresa: Engenharia Ambiental LTDA, CNPJ: 06.319.722/0001-90 e posteriormente encaminhado até o aterro sanitário: localizado na Rodovia Euclides da Cunha/SP, 320 km, 539 nº S/N, Zona Rural, Meridiano/SP.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 25 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR								
ANO/MÊS	2021	CUSTO (RS) *	2022	CUSTO (RS) *	2023	CUSTO (RS) *	2024	CUSTO (RS) *
JANEIRO	276,97	46.614,05	198,56	33.417,65	194,24	27.193,60	207,77	48.825,95
FEVEREIRO	209,82	35.312,70	179,36	30.186,29	195,68	27.962,67	180,38	42.389,30
MARÇO	215,18	36.214,79	194,44	32.724,25	218,79	30.630,60	203,02	47.709,70
ABRIL	197,80	33.289,74	179,88	30.273,68	185,28	25.939,20	249,91	58.728,85
MAIO	196,76	33.114,70	179,76	30.253,60	191,89	26.864,60	196,39	46.151,65
JUNHO	203,72	34.286,07	178,50	30.041,54	165,86	23.220,40	176,46	41.468,10
JULHO	189,62	31.913,04	187,84	31.613,47	217,95	30.513,00	202,56	47.601,60
AGOSTO	210,14	35.366,56	208,52	35.093,92	214,42	30.354,82	195,52	45.947,20
SETEMBRO	183,58	30.896,51	201,74	34.497,53	218,27	31.190,78	177,40	41.689,00
OUTUBRO	195,66	32.929,57	201,80	35.962,95	232,71	33.254,26	209,16	49.152,60
NOVEMBRO	198,80	33.458,04	199,78	33.622,98	202,87	28.990,12	225,31	52.947,85
DEZEMBRO	194,56	32.744,44	226,36	38.096,40	232,38	33.207,10	225,54	53.001,90
TOTAL	2.472,6	416.140,2	2.336,5	433.880,6	2.470,3	349.321,1	2.449,4	575.613,70
	1	6	4	6	4	5	2	

Dados: Secretaria Municipal do Meio ambiente

CUSTO – DESTINAÇÃO FINAL

Quantidade de Resíduos Domiciliar	1.883,59 ton	209.287,78 kg/mês	6.976,26 kg/dia
Custo (Transporte e destinação final)	338.930,00 R\$	37.658,89 R\$/mês	1.255,29 R\$/dia
Custo/kg	0,1799 R\$/kg		

Dados: Secretaria Municipal do Meio ambiente



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Município de Ouroeste - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 26 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



FOTO 4: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIAR



FOTO 5: TRANSBORDO MUNICIPAL DE OUROESTE

Resíduos de Construção Civil são levados até ATT – Área de Transferência Temporária da prefeitura de reutilizados na manutenção de estradas.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Município de Ouroeste - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 27 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



FOTO 6: RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – ATT: ÁREA DE TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA

A coleta dos Resíduos Hospitalares é realizada por empresa terceirizada através de licitação, atualmente é feito pela Constroeste Construtora e Participação LTDA, CNPJ 06.291.846/0001-04. São coletados resíduos do Grupo A e E (tratamento e disposição final) e resíduos do Grupo B (transbordo incineração e disposição final).

RESÍDUOS DE SAÚDE (UBS E SECRETARIA DE SAÚDE)

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LT COD: 24240

RODOVIA ARMANDO S. OLIVEIRA, S/N 50 CNPJ: 06.291.846-04 ICEM/SP

ANO/MÊS	2022	CUSTO (RS) *	2023	CUSTO (RS) *	2024	CUSTO (RS) *
JANEIRO	96,75	764,33	164,30	1.851,07	151,9	1.749,84
FEVEREIRO	413,30	3.191,15	93,30	1.033,80	147,6	1.709,36
MARÇO	172,58	1.353,74	232,90	2.560,44	117,6	1.353,83
ABRIL	87,61	700,88	103,50	1.130,22	180,5	2.097,72
MAIO	270,36	2.097,05	222,50	2.455,51	162,4	1.867,60
JUNHO	185,63	1.449,94	127,90	1.409,09	171,35	1.982,16
JULHO	148,07	1.163,65	120,20	1.312,58	108,85	1.273,45



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 28 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

AGOSTO	137,32	1.090,41	143,90	1.576,68	272,1	3.231,33
SETEMBRO	168,42	1.347,36	89,00	977,39	141,2	1.635,50
OUTUBRO	129,17	1.023,84	164,80	1.801,13	180,7	2.080,39
NOVEMBRO	223,24	1.780,52	145,10	1.602,96	160,2	1.850,88
DEZEMBRO	126,04	986,37	53,90	596,80	230,2	2.671,61
TOTAL	2.158,49	16.949,24	1.661,30	18.307,67	1.924,6	23.503,67

Dados: Secretaria Municipal do Meio ambiente



FOTO 7: RESÍDUOS HOSPITALAR

Resíduos recicláveis



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Município de Ouroeste - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 29 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

A Associação “Programa Ouro do Lixo” surgiu em 2.003 com a iniciativa da Pastoral da Promoção Humana (Paróquia São João Batista). No ano de 2.003 a geração de resíduos domiciliares era em torno de 120.000 kg por mês, atualmente o município gera em torno de 209.287,78 kg/mês, desse total 17.664,00 kg é reciclado. O Barracão, caminhão e a prensa doados pela Prefeitura de Ouroeste, possibilita um trabalho, que além de gerar emprego vem contribuindo de forma significativa para o Meio Ambiente.

RESÍDUOS RECICLÁVEIS	
RECICLÁVEIS	MÉDIA
Papelão	8.314,17
Pet	869,94
PEAD B	378,12
PEAD C	487,37
Balde/bacia	158,18
Óleo	178,58
Caixa de leite	262,67
Plástico B	554,02
Plástico C	516,22
Plástico P	189,58
Mangueira	33,67
P.V.C	98,48
Tanquinho	100,88
Vidros	330,00
Ferragens	4.750,00
TOTAL	17.664,00

Dados: Secretaria Municipal do Meio ambiente



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Município de Ouroeste - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 30 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

d) Aspectos Culturais e Religiosos

Ouroeste apresenta os seguintes eventos tradicionais:

- ✓ **Carnafolia** (Carnaval de Rua): acontece todos os anos na Praça de Eventos. Reúne um público de aproximadamente 4 mil pessoas.
- ✓ **Folia de Reis**: A tradicional “Festa de Santos Reis” é comemorada pela família “Cândido” residente nesse município e ganha mais popularidade e adeptos de toda região a cada ano. Realizada todos os anos no dia 06 de janeiro, a festa teve início em 1956 e é promovida a cada edição por um dos seis irmãos da família, nomeado como festeiro. Reúne uma média de 2 mil pessoas.
- ✓ **Arraial de Ouro**: O Arraial é promovido no dia 24 de junho na Praça de Eventos em comemoração ao Padroeiro São João Batista. Concentra apresentação de vários shows artísticos, duplas sertanejas, bandas e DJ, além da comunidade compartilharem pratos típicos gratuitamente, e ainda se divertem muito em várias brincadeiras e danças.
- ✓ **Festa do Peão**: A festa é realizada no Recinto Maria Paula e Moraes. Reúne cerca de 5 mil pessoas por dia, atraídos pela grade de shows com artistas renomados. É uma festa tradicional frequentada por toda região, devido ao rodeio de qualidade.
- ✓ **Festival da Mandioca**: Implantado em 2017 a festa tende a se tornar tradição no município e prevista para acontecer anualmente na primeira semana de setembro. No evento além das comidas típicas preparadas com mandioca (Escondidinho, Quibebe, Nhoque, Tapioca, Mané pelado e etc), tem apresentações musicais e danças. O dinheiro arrecadado é destinado às entidades assistenciais do município.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 31 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

O número de pessoas de 10 anos ou mais de acordo com sua religião, segundo dados do censo IBGE 2022 no município de Ouroeste são:

RELIGIÃO	Nº PESSOAS	PERCENTUAL
Religião católica Apostólica romana	5.511 pessoas	60,51
Religião espírita	179 pessoas	1,97
Religião evangélica	2702 pessoas	29,67
Umbanda e Candomblé	47 pessoas	0,52
Outras Religiosidades	236 pessoas	2,59
Sem Religião	433 pessoas	4,75

DADOS IBGE 2022

Clubes de serviços existentes: Rotary Club, Casa da Amizade, Rotaract, Interact, Lions Club e Maçonaria.

Sindicatos existentes: Sindicato dos Servidores Municipais.

Centro Comunitário de Ouroeste (CCO): Clube esportivo com piscinas, quadra de areia, futsal, parquinho, salão de jogos, sauna e bocha.

Centro Comunitário de Arabá (CCA): Clube esportivo com piscinas, quadra de areia, parquinho, salão de jogos.

Centro de Convivência de Idosos (CCI) de Ouroeste: lar para idosos mantidos pela prefeitura e gerenciado pelo departamento social do município, é composto de 20 casas onde vivem 05 idosos. Possui em sua estrutura piscina de hidroterapia, salão para atividades culturais e refeitório.

Centro de Convivência de Idosos (CCI) de Arabá: são realizadas atividades físicas e artesanatos, com grupo da 3ª idade, de segunda a quinta feira. Atualmente cerca de 40 idosos participam do projeto.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 32 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

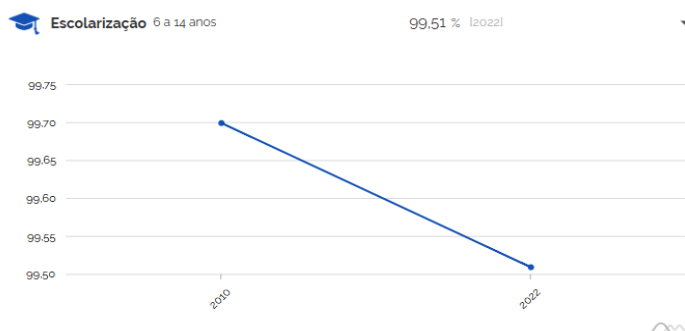
Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

e) Educação

A Educação é composta por: Escola Municipal de Ensino Fundamental Laiz Terezinha Biliazi Pinhel: 322 alunos, Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Armida de Godoi: 213 alunos, Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Souza Cabral: 118 alunos, Escola Municipal de Ensino Infantil Olga Aparecida Nunes 41 alunos, EMEI Paraíso Infantil 212 alunos, EMEI Nair Rosa Corado 116 alunos, EMEI Dalila Nubiato da Silva 112 alunos e uma escola Estadual “Professor Sansara Singh Filho” (Ensino Médio e Fundamental) com 699 alunos.

IBGE 2022



O Município oferece transporte para estudantes cursarem nível superior em Votuporanga, Fernandópolis e Jales.

3.3 - DETALHAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

a) Informações gerais

Ouroeste faz parte do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto, SP (DRS XV), do Grupo de Vigilância Epidemiológica de Jales (GVE XXX) e



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 33 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Microregião de Fernandópolis.

Pertence à DRS XV - RAAS 12 São José do Rio Preto que é formado por sete Comissões Intergestores Regionais (CIR): Rio Preto, Bonifácio, Catanduva, Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul.

A CIR Fernandópolis, a qual faz parte, é composta por treze municípios: Estrela D' oeste, Fernandópolis, Guarani D' oeste, Indaiporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João Das Duas Pontes, São João de Itacema e Turmalina.



Divisão geográfica da DRS XV – São José do Rio Preto



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 34 de 104

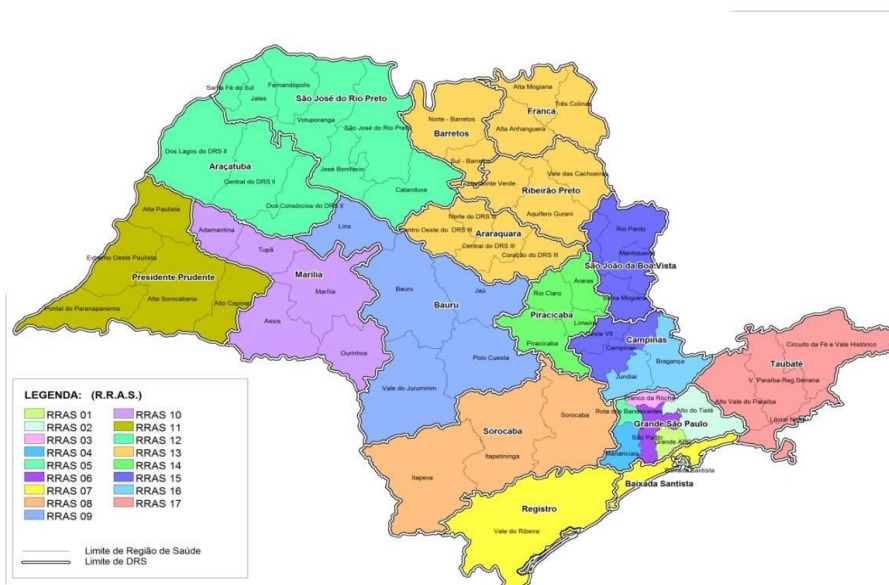


PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Redes Regionais de Atenção à Saúde – Estado de São Paulo



A rede de Serviços de Saúde é constituída por diversos equipamentos de caráter privado e municipal.

A rede pública municipal de saúde é constituída por:

- ✓ Uma Secretaria de Saúde;
- ✓ Quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) todas com equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF), duas delas com Equipes de Saúde Bucal (ESB) da Família;
- ✓ Um Hospital Geral com Pronto Socorro 24h;
- ✓ Um Centro Integrado de Saúde;
- ✓ Uma Unidade de Zoonose;
- ✓ Uma Base Descentralizada do SAMU.
- ✓ Farmácia Municipal José Marques Filho



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 35 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

A **Secretaria Municipal de Saúde**: é lotada em prédio exclusivo, onde funciona: Conselho Municipal de Ouroeste, Coordenação, Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Epidemiológica (VE), Controle de Vetores, Central de Regulação, e Equipe Multidisciplinar e faturamento.

A **Central de Regulação** realiza a regulação possui profissionais qualificados que gerenciam a oferta de exames e consultas para as referencias SUS, através do sistema SIRESP, sendo gerenciada por enfermeira qualificada.

A **Vigilância Sanitária Municipal (VISAM)** de Ouroeste foi instituída pela Lei nº 77 de 03 de fevereiro de 1998. A equipe conta com uma sala exclusiva, equipada com três computadores, duas impressoras, armários para arquivos, ramal telefônico e veículo para uso da Vigilância em Saúde.

Dentre as ações desenvolvidas pela VISAM, destaca-se:

1. Análise de projetos básicos de arquitetura
2. Aprovação de projetos básicos de arquitetura
3. Atendimento à denúncias/reclamações
4. Atividade educativa para a população
5. Atividades educativas para o setor regulado
6. Atividades educativas, com relação ao consumo de sódio, açúcar e
7. Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária
8. Cadastro de hospitais
9. Cadastro de instituições de longa permanência para idosos
10. Cadastro de serviços de alimentação
11. Conclusão de processo administrativo sanitário
12. Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância
13. Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária
14. Inspeção sanitária de ambientes livres do tabaco
15. Inspeção sanitária de hospitais



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 36 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

16. Inspeção sanitária de instituições de longa permanência para idosos
17. Inspeção sanitária de serviços de alimentação
18. Instauração de processo administrativo sanitário
19. Investigação de eventos adversos e ou queixas técnicas
20. Investigação de surtos de doenças transmitida por alimentos
21. Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde
22. Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela VISAM
23. Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária
24. Licenciamento sanitário de instituições de longa permanência para idosos
25. Licenciamento sanitário de serviços de alimentação
26. Licenciamento sanitário de hospitais
27. Recebimento de denúncias/reclamações
28. Amostras Programa monitoramento qualidade da Água
29. Amostras Programa Paulista de Alimentos

A **Vigilância Epidemiológica** é coordenada por enfermeiro qualificado que trabalha de forma integrada com todas as Unidades de Saúde e intersetorialmente.

A equipe de **Controle de Vetores** é composta por 06 profissionais de saúde, sendo: 01 IEC e 05 Agentes de Combate de Endemias (ACE). Os agentes possuem tablets para registrar as visitas e um veículo/picape exclusivo para suas ações.

A sede do **Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO)**, é lotada no prédio da Secretária de Saúde, onde foi destinado uma sala com mesa de reuniões, computador, impressora e Retroprojeto Datashow. O CMSO é composto por 16 membros titulares e 16 membros suplentes. Cada UBS possui um Conselho Gestor composto por 08 membros titulares e seus respectivos suplentes.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 37 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



FOTO 8: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE

A Unidade de Controle de Zoonose foi inaugurada em Outubro de 2016, é coordenada por um Médico Veterinário exclusivo e tem por objetivo desenvolver as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública. Esta unidade também realiza controle populacional de animais errantes e manter parceria com o Grupo de Amigos em Proteção aos Animais – GAPA, onde prestam assistência médica veterinária aos animais resgatados.



FOTO 9: UNIDADE DE CONTROLE DE ZOOSE



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Município de Ouroeste - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 38 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. No município de Ouroeste, tais ações consistem em seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva de obtenção da melhoria da qualidade de vida da população.

A AF no SUS é dividida em: Componentes Básico, Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica. O Componente Básico está dividido em:

- ✓ **Programa Dose Certa:** programa estadual implantado desde 1995 que distribui gratuitamente diversos tipos de medicamentos básicos, sendo que parte destes medicamentos é produzida pela Fundação para o Remédio Popular (FURP), laboratório público do Governo do Estado. Integram o elenco do Programa Dose Certa 61 medicamentos, estando envolvidos: Medicamentos para o tratamento de agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, como verminoses, febre, dor, infecções, inflamações, hipertensão e diabetes; Medicamentos do Programa de Saúde Mental; Medicamentos do Programa de Saúde da Mulher: Métodos contraceptivos e Medicamentos da Linha de Cuidado à Gestante e Puérperas.
- ✓ **Relação Municipal de Medicamentos (REMUME):** o município de Ouroeste, com base na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e no seu perfil epidemiológico, definiu o elenco de fármacos que constitui a sua REMUME, hoje contemplada com 284 itens. A REMUME é revista anualmente. A modalidade de aquisição de medicamentos praticados é Registro de Ata de Preço e há participação direta de farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros na elaboração do edital e seleção dos itens contemplados.

A AF no município de Ouroeste é constituída de quatro farmácias, uma em cada UBS, uma Farmácia Municipal José Marques Filho constituída pelo Componente



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 39 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Especializado (Alto Custo) e Abastecimento Farmacêutico (CAF), ambas localizadas na Rua: Fernão Dias Paes Leme, 1479, Centro, Ouroeste/SP.



FOTO10: FARMÁCIA MUNICIPAL JOSÉ MARQUES FILHO

As farmácias possuem sistema informatizado de controle de estoque interligado em rede local entre todas as farmácias das UBS e a CAF. A alimentação do sistema é diária, e o programa está ativo desde maio de 2005. As saídas de medicamentos são lançadas no sistema no ato da dispensação, onde se registra o nome do usuário, médico prescritor e quantidade do medicamento entregue.

Na Farmácia de Alto Custo de Ouroeste os pacientes são orientados quanto aos documentos/exames exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde, conforme a doença e o medicamento solicitado. A solicitação do(s) medicamento(s) é enviada à Farmácia do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) de Votuporanga (Farmácia de Alto Custo de Votuporanga), sendo aprovada o paciente é cadastrado no programa e o medicamento fornecido após período estabelecido pelo CEAF. Duas vezes ao mês os funcionários autorizados vão à Farmácia do CEAF de Votuporanga, retiram os medicamentos e



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 40 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

trazem até Ouroeste, desta maneira os pacientes podem retirá-los na própria cidade.

O mapeamento dos medicamentos Estratégicos no município de Ouroeste segue o seguinte fluxo:

- Medicamentos para Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose são retirados na GVE-Jales e dispensados pela equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal ou pela farmacêutica responsável pela farmácia do Componente Especializado (Alto Custo) de Ouroeste, ambas localizadas na Secretaria Municipal de Saúde.
- Medicamentos para Malária, Hepatites B e C, DST/HIV, H1N1 e Talidomida são retirados no CADIP – Fernandópolis, onde existe a opção do usuário retirar diretamente na farmácia do CADP ou a Equipe da Vigilância Epidemiológica de Ouroeste buscar e entregar ao usuário.

A **Saúde Bucal** (SB) da rede municipal de saúde é constituída de 06 consultórios odontológicos e 06 dentistas, sendo que cada UBS possui um consultório e o Centro Integrado de Saúde possui 02 consultórios. Duas UBS possuem ESB. O município é credenciado no programa do Ministério da Saúde Brasil Sem Miséria e recebe incentivo para Laboratório de Prótese Dentária, que visa reabilitar pacientes desdentados totais e parciais gratuitamente com próteses totais, parciais e removíveis, o serviço é realizado no Centro Integrado de Saúde e são realizados fornecimento de 30 próteses/mês. O município tem contrato de prestação de serviço de endodontia.

Um grande problema da SB no município é a falta de referência pra serviços especializados tais como: Cirurgia 3º molar, Frenulectomia lingual, entre outros.

b) Atenção Primária a Saúde (APS)

O município possui quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Equipe de estratégia da Saúde da Família (ESF), sendo três localizadas em Ouroeste, duas com Equipe Saúde Bucal (ESB) e uma UBS no distrito de Arabá.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 41 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

A ESF cobre 100% da população do território urbano e rural, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) também cobrem 100% da população.

Em todas as Unidades, são ofertadas consultas em medicina da família, clínica médica, ginecologia, pediatria, cardiologia, ortopedia, psiquiatria, atendimento em saúde bucal, assistência farmacêutica, enfermagem, vacina, grupos educativos e visitas domiciliares. As quatro UBS possuem sala de observação todas com 02 leitos.

A APS do município é organizada de acordo com a Política Nacional da AB, modelo centrado na família inserida em seu território.

As UBS possuem boa infraestrutura e ambiência e está sendo construída uma nova UBS em Arabá para melhorar a estrutura ofertada.

As equipes das UBS/ESF/ESB são constituídas por médicos, farmacêuticos, dentistas e enfermeiros com carga horária de 40 h semanais.

O município possui equipe multidisciplinar que apoia todas as ESF do município.



Mantém convênio com o Projeto Médicos pelo Brasil do governo federal com um médico vinculado a UBS Celestino Carnielo.

FOTO 11: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "NELSON RODRIGUES"



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 42 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



FOTO 12: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “PREF. DR. GERALDO SILVEIRA”



FOTO 13: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ARABÁ”



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Município de Ouroeste - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 43 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



FOTO 14: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "CELESTINO CARNIELO"

O Prontuário Eletrônico (PEC) foi implantado em todas as UBS do município em Junho/2017, e esta em pleno funcionamento, os servidores são capacitados, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) possuem tablets, e os consultórios médicos, odontológicos e de enfermagem são equipados com Impressoras e computadores.

c) Pontos de Atenção Secundária

Os atendimentos de urgência e emergência são realizados no Hospital Municipal João Veloso, que atende todas as urgências básicas, sendo as média e alta



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 44 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

complexidade encaminhadas pelo sistema SIRESP para Santa Casa de Fernandópolis e Hospital de Base de São José do Rio Preto. Todas as transferências são reguladas pelo SAMU.

A Lei Municipal nº 303/2003 autoriza o Município de Ouroeste integrar ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis (CISARF), a Execução dos serviços médicos prestados pelo CISARF à Prefeitura Municipal de Ouroeste segue conforme a Lei Complementar n.º 004/2009, de 15 de Dezembro de 2009, aprovada pela Câmara Municipal de Fernandópolis. Para o exercício de 2025, as atividades foram firmadas através do Contrato de Rateio nº 08/2025, cabendo o valor mensal, para o município de Ouroeste, R\$ 30.478,00 e os serviços previstos foram:

1. CONSULTAS: Psiquiatria 22 consultas mensais, Angiologia – Cirurgia Vascular 11 consultas.
 2. EXAMES: Ultra – Sonografia 36 exames mês, Ressonância Magnética 04 exames mês.
 3. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – sem limite de atendimento
 4. Serviço de Atendimento a pacientes de Álcool e Drogas Caps. AD- Centro de Atenção
Álcool e
de
5. Remoção
serviços
- Psicossocial em
Drogas – sem limite
atendimento.
UTI Móvel para
de referência.



FOTO 15 : CISARF - LOCALIZADO EM FERNANDÓPOLIS



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 45 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Além disso, são contratadas pelo município algumas especialidades médicas tais como Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia, Ginecologia e Pediatria. As demais especialidades e exames são realizados no Ambulatório Médico de Especialidades (AMEs) de Fernandópolis, Votuporanga e São José do Rio Preto, municípios de referencia regional, Hospital de Base e Santa Casa de Fernandópolis e Santa Casa de Fernandópolis.

Dentro da estrutura da Rede Municipal de Saúde tem **Centro Integrado de Saúde** onde são ofertados serviços de: Assistência Odontológica, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Psicologia.



FOTO 16: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE “SILVANA SARTORE”

Os atendimentos de **fisioterapia** são realizados na clínica do Centro Integrado e também são ofertados atendimentos domiciliar a acamados. Os pacientes são encaminhados pelos médicos das unidades e são previamente agendados. São atendidos em média 35 pacientes/dia, distribuídos ao longo de dez horas de funcionamento (07h00min às 17h00min).



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 46 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ouroeste possui uma **Base Descentralizada do SAMU** que é composta por uma ambulância básica tripulada por um profissional da área de enfermagem e outro socorrista (motorista), todos treinados para o atendimento pré-hospitalar. Os serviços podem ser solicitados pelo fone: SAMU 192.



FOTO 17: SAMU "OUROESTE"

O **Hospital Municipal João Velloso** tem esse nome em homenagem a um dos fundadores do Município o agropecuarista João Zeferino Ferreira Velloso. Foi edificado e equipado com recursos do Município e inaugurado no dia 08/12/1992 pelo então Prefeito Nelson Pinhel e Vice-prefeito Odair Maticolli de Jesus. Possui área construída de 2299,42m² e Terreno: 4.500,00 m².

O hospital é de pequeno porte, possui 02 salas de observação contendo 04 leitos cada, sendo uma sala para pacientes do sexo feminino e outra sala para pacientes do sexo masculino e 33 leitos de internação, sendo 28 leitos SUS. Possui em sua estrutura laboratório de análises clínicas e RX 24h. É gerenciado através de Contrato de Gestão firmado entre a prefeitura e OSS, atualmente com Organização Social de Saúde (OSS) Solution Gestão Pública, cujo contrato vence em mar/2026. O Hospital atende as urgências PAB 24 horas/dia, efetua internações de clínica geral e



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 47 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

pediátricas, realiza cirurgia eletivas de baixa complexidade: geral, ginecológicas, ortopédicas e partos.

O Hospital Municipal João Velloso, é Pontos Estratégicos (PEs) /Unidades de Referência para diagnóstico e terapia do escorpionismo/soroterapia antiveneno e possui equipe devidamente capacitada, bem como autorizadas a possuírem os soros específicos, realizando o atendimento regionalmente dos acidentes por animais peçonhentos, dentre eles, por escorpião. Atualmente, é responsável pelos atendimentos dos municípios: Guarani D'Este, Mira Estrela, Indiaporã, Turmalina,



Populina e Mesópolis.

FOTO 18: HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELLOSO

Hospitalar - Leitos

Descrição ▾	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	6	6
▼ ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	16	11
▼ OBSTETRICO		
43 - OBSTETRICIA CLINICA	3	3
▼ PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	8	8

Dados: CNES



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 48 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Lista Morbidade CID-10 - Município Ouroeste - ano 2024	Internações
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	148
02 Neoplasias (tumores)	87
03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22
05 Transtornos mentais e comportamentais	22
06 Doenças do sistema nervoso	35
07 Doenças do olho e anexos	8
08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8
09 Doenças do aparelho circulatório	143
10 Doenças do aparelho respiratório	163
11 Doenças do aparelho digestivo	170
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36
13 Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	67
14 Doenças do aparelho geniturinário	132
15 Gravidez parto e puerpério	97
16 Algumas afec originadas no período perinatal	15
17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8
18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	72
Total	1273

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

MORTALIDADE MUNICÍPIO DE OUROESTE	
ANO 2024	
CAUSAS DE MORTALIDADE POR CID 10	QUANTIDADE
Doenças do Aparelho Circulatório	23
Doenças do Aparelho Respiratório	11
Neoplasias	10
Causas Externas de Morbidade e Mortalidade	09
Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas	06
Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	06
Doenças do Aparelho Geniturinário	05
Doenças do Sistema Nervoso	05
Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias	04



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Município de Ouroeste - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 49 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Doenças do Aparelho Digestivo	04
Transtornos Mentais e Comportamentais	02
Algumas Afecções Originadas no período perinatal	01
Doenças do sangue e dos Órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	00
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	00
Malformações Congênitas, deformidades e Anomalias cromossômicas	00
Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	00

Dados Sistema - SIM

HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELLOSO	
2024	
DESCRIÇÃO	TOTAL
CONSULTAS NO PRONTO SOCORRO	22.361
NÚMERO DE INTERNAÇÕES	417
NÚMEROS DE INTERNADOS QUE VIERAM À ÓBITO	16
NÚMERO DE INTERNADOS TRANSFERIDOS	27
NÚMERO DE INTERNADOS QUE TIVERAM ALTA	371
TOTAL DE LEITOS -DIA (SUS) DISPONÍVEL	28
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR MENSAL	6,10
Nº DE PARTOS CESAREANOS	31
Nº DE PARTOS NORMAIS	0
Nº DE ÓBITOS RECEM-NASCIDOS	0
Nº DE NASCIDOS-VIVOS	31

Frota de Veículos da Saúde

A Secretaria de Saúde de Ouroeste possui frota própria de veículos onde cada UBS possui um veículo que é utilizado exclusivamente para visitas domiciliares da ESF (enfermeiros, médicos, ACS, entre outros), além de 02 carros para visitas na área rural, 01 carro para o Controle de Vetores, 01 para a Unidade de Controle de Zoonoses, 01 para Vigilância em Saúde e 01 para serviços da Secretaria de Saúde. Duas ambulâncias para uso do hospital Municipal João Velloso, reguladas pelo SAMU, uma ambulância para o distrito de Arabá, entre outras ambulâncias são utilizadas para transporte sanitário de pacientes, com agendamentos fora do município, em especial pacientes debilitados, especiais e/ou acamados.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 50 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

O setor de transporte fica localizado na Secretaria de Saúde. Os pacientes podem ir pessoalmente ou através de terceiro agendar transporte para atendimento fora do município e devem apresentar comprovante de consulta ou procedimento médico.

Apesar de o município possuir uma boa frota de veículos esta ainda mostra-se insuficiente em alguns momentos devido à grande demanda de pacientes que necessitam o transporte para atendimento nas referencias regionais do SUS. Nota-se que a saúde possui investimento considerável para manter a frota veículos em dia e com boas condições de trafegabilidade.

Nº ORDEM	MARCA MODELO	SETOR	ANO	PLACA	LOCAL
	AMBULANCIA	TRANSPORTE SAUDE		CCU6B75	
	AMBULANCIA	TRANSPORTE SAUDE		CUG 5D07	
	AMBULANCIA	TRANSPORTE SAUDE		BYUB054	QUEBRADA
	AMBULANCIA	TRANSPORTE SAUDE		BPO 5I85	
	AMBULANCIA	TRANSPORTE SAUDE		ECT 8C77	
	CITROEN JUMPER MARIMAR	TRANSPORTE SAUDE	2014	FOF-4858	
	VOLARE MARCOPOLO A9	TRANSPORTE SAUDE	2009	DMN-6298	
	MICRO ONIBUS VINHO CARECA	TRANSPORTE SAUDE		GDD0C05	
	VAM RENOW	TRANSPORTE SAUDE		BZK 3A63	
	VAM RENOW	TRANSPORTE SAUDE		FXP 4I83	
	VAM RENOW	TRANSPORTE SAUDE		FQL 8J73	
	SPIN	TRANSPORTE SAUDE		FHU 9D05	
	UNO 1.0 FIREFLY FLEX DRIVE 4 PORTA	TRANSPORTE SAUDE	2018	FCM 5661	
	UNO 1.0 FIREFLY FLEX DRIVE 4 PORTA	TRANSPORTE SAUDE	2018	FGQ 6738	
	UNO 1.0 FIREFLY FLEX DRIVE 4 PORTA	TRANSPORTE SAUDE	2018	FIG 9947	
	VOLKSWAGEN VOYAGE – VW	TRANSPORTE SAUDE	2012	EHE-6906	

Dados: Setor Transporte Saúde

3.4 – INVESTIMENTO SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Ouroeste foi regulamentado pela Lei Municipal nº 040/97 de 16 de maio de 1997. A Secretaria de Saúde não possui estrutura suficiente para gestão do FMS e utiliza para tal a estrutura



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 51 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

da contabilidade, tesouraria e assessoria jurídica da Prefeitura.

Através do conjunto de indicadores, gerados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que relacionam valores da receita total e da despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) podemos notar que o município de Ouroeste aplica, com recursos próprios, percentual superior ao estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

3.5 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE

O Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO) é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei nº 30 de 16 de Maio de 1997 e atualmente regido pela Lei Municipal nº 1346/2017; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. A sede do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO), é lotada no prédio da Secretária de Saúde.

O CMSO atua na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

A composição de Conselho de Saúde é paritária, e assim distribuído:

- 50% composto por usuários
- 25% de trabalhadores de saúde
- 25% composto por representantes do governo municipal e prestadores de serviços contratados ou conveniados.

A também um Conselho Gestor de cada UBS que atuam de forma conjunta com o CMSO, são composto por 8 membros titulares e seus respectivos suplentes.

As sessões plenárias são realizadas ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, na última semana de cada mês, e extraordinariamente quando convocados pelo presidente ou por requerimento da maioria dos membros.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 52 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

3.6 - OUVIDORIA DA SAÚDE

A ouvidoria Municipal da Saúde funciona com integrada com equipe da Atenção Básica, regulação, hospital e Conselhos (Municipal e Gestor).

Em todos os setores da saúde, são divulgados os canais de comunicação que são: WhatsApp, e-mail e ligação telefônica.

As demandas via whatApp, email e ligação telefônica são de responsabilidade da ouvidoria, que fazem os encaminhamentos necessários.

Por meio da Ouvidoria você pode:



99605-9159



Secretaria
Municipal de
Saúde de Ouroeste

Denunciar: Indica irregularidade ou prática de algo ilícito

Elogiar: Demonstra agradecimento ou satisfação pelos serviços prestados pelo SUS

Sugerir: Proposição de ação considerada útil à melhoria do SUS

Solicitar: Requerimento atendimento, informação ou acesso às ações e serviços de saúde

Reclamar: Indica insatisfação referente às ações e aos serviços de saúde



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 53 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

4 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE

Em 30 de Julho de 2025 foi realizada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ouroeste.

PROPOSTAS APROVADAS:

ATENÇÃO À SAÚDE

GERAL

- Ampliar a oferta de ações voltadas à saúde da mulher com horários e dias alternativos para aquelas inseridas no mercado de trabalho.
- Criar estratégia para que a população realize contato telefônico com a UBS de maneira mais fácil.
- Desenvolver ações de cunho coletivo e/ou individual assegurando apoio emocional para mães de crianças atípicas.
- Desenvolver ações que colaboram com o auto cuidado apoiado.
- Dispor de profissional da enfermagem que possa acompanhar os Idosos quando ocorrer passeios.
- Realizar ações periódicas para rastreio de pacientes hipertensos e diabéticos.
- Realizar contratação de Enfermeiros.
- Realizar parceria com a Secretaria de Esportes para o desenvolvimento de projeto que estimule a pratica do tênis de mesa como estratégia de prevenção aos sintomas do parkinson.
- Realizar capacitação voltada aos cuidadores de pacientes que depender de cuidados no domicilio.
- Realizar concurso público para cotnratção de Técnicos de Enfermagem.
- Realizar a contratação de Agente Comunitário de Saúde por meio de processo licitatorio para cobrir afastamentos de ACS concurso.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 54 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

- Realizar a climatização dos espaços coletivos das Unidades Básica de Saúde e Centro Integrado.
- Criar estratégias para agendamento eletrônico.
- Publicizar número de vagas de atendimento com profissionais.
- Dispor do serviço do WhatsApp para que a Equipe de Saúde realize contato com os pacientes para informações diversas e lembrete das consultas e procedimentos.
- Ampliar o processo de informação junto à população no que diz respeito às filas, processo e protocolos.
- Desenvolver processos de informação buscando sensibilizar a população quanto ao uso do aplicativo MEU SUS DIGITAL.
- Garantir profissional responsável por realizar o controle e monitoramento de acesso a pacientes e familiares junto ao Hospital Municipal João Veloso nos dois turnos.
- Realizar reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde garantindo espaços mais adequados para acolhimento em pós consulta, arquivo morto, espaço para crianças, fraldário e melhorar a identidade visual.
- Desenvolver processo de capacitação junto à população abordando prática de primeiros socorros.
- Assegurar equipamento e profissional para realização de exame de ultrassonografia sem que o paciente precise se deslocar do município.
- Desenvolver ações de cunho informativo informando sobre o protocolo do SAMU.

VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- Desenvolver processos contínuos de educação permanente buscando abordar temáticas ligadas ao acompanhamento de públicos específicos: idoso, criança, Pessoa



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 55 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

com deficiência.

- Desenvolver processos de Capacitação Continuada abordando a temática do atendimento Humanizado.
- Qualificar os profissionais da Rede Municipal de Saúde responsáveis pela limpeza.
- Garantir a oferta de capacitação profissional com foco em demandas específicas.
- Implantar ações voltadas a Saúde Mental dos Trabalhadores da Saúde.

SAÚDE BUCAL

- Contratar Dentista para ampliar o quadro de profissionais da Saúde.
- Garantir equipamentos adequados para odontopediatria.

REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

- Ampliar o RH com a contratação de profissional com formação em psicologia.
- Assegurar o atendimento em Arabá com profissionais: Fonoaudiólogo, Psicólogo e Fisioterapeuta de modo que a população do distrito não precise deslocar até Ouroeste.
- Realizar a contratação de médico neurologista.
- Assegurar a oferta de atendimento com médico pediatra no Hospital Municipal.
- Contratar Assistente Social.
- Realizar a Contratação de médico geriatra, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.
- Implantar o atendimento Telemedicina.
- Criar estratégias de cunho intersetorial para prevenção ao suicídio.
- Realizar a contratação de assistente social no Hospital João Velloso assegurando a



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 56 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

intervenção do mesmo nos dois turnos.

- Desenvolver estratégias intersetoriais para que Mães/Responsáveis/população em geral por crianças atípicas tenham conhecimento de seus direitos e possa fazer uso de direito da prioridade ao atendimento.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Realizar a revisão da REMUME.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Realizar ação que busque distribuir sementes de Crotalaria que busca combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti.
- Criar estratégias para controle de natalidade de gatos em situação de rua.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 57 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

5 – PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE DE OUROESTE

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, da população do município, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 58 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

1.1.1	Manter 100% a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100	2025	Percentua I	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Ampliar para a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	80	2025	Percentua I	90	Percentual	85	90	90	90
1.1.3	Estimular a detecção precoce e o acompanhamento adequado das pessoas com hipertensão, de forma a melhorar a qualidade de vida, minimizar as complicações crônicas a longo prazo e reduzir a morbimortalidade cardiovascular.	Percentual de alcance das boas práticas: consultas, aferição de pressão, visitas domiciliares e avaliação antropométrica.	80	2025	Percentua I	90	Percentual	85	90	90	90
1.1.4	Estimular a detecção precoce e o acompanhamento adequado das pessoas com diabetes, de forma a melhorar a qualidade de vida, minimizar as	Percentual de alcance das boas práticas: consultas, exames, visitas domiciliares e avaliação dos pés diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	80	2025	Percentua I	90	Percentual	80	85	90	90



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 59 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	complicações crônicas a longo prazo e reduzir a morbimortalidade cardiovascular.										
1.1.5	Ampliar o número de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1,00	2025	Razão	1,00	Razão	1,00	1,00	1,00	1,00
1.1.6	Alcançar razão "1" de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1,00	2025	Razão	1,00	Razão	1,000	1,00	1,00	1,00
1.1.7	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas pré-natal realizadas,	Proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a	80	2025	Percentua l	82	Percentual	82	82	82	82



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 60 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	12ª semana de gestação.									
1.1.8	Realizar atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal nas gestantes que fazem pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	80	2025	Percentual	85	Percentual	82	83	85	85
1.1.9	Reduzir a proporção de partos cesáreos.	Percentual de parto cesariano.	85	2025	Percentual	85	Percentual	85	85	85	85
1.1.10	Manter os serviços de Laboratório de Prótese Dentária (LPD).	Média mensal de prótese dentária no exercício	30	2025	Número	30	Número	30	30	30	30
1.1.11	Implantar serviço de atendimento psicossocial extra-hospitalar para o manejo de situações agudas.	Número de serviços de atendimento psicossocial extra-hospitalar implantados para o manejo de situações agudas.	1,00	2025	Número	1,00	Número	1,00	1,00	1,00	1,00



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 61 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

1.1.12	Acompanhar, na Atenção Primária, os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80	2025	Percentua I	90	Percentual	80	85	85	90
1.1.13	Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) proporcionando acesso aos serviços básicos, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, testes de rastreamento para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), recém-nascidos e gestantes, aplicação de vacinas, consultas pré-natal, entre outros procedimentos, durante os três turnos, visando reduzir o volume de atendimentos de pacientes de	Unidades Básicas de Saúde (UBS) com horário estendido no período noturno.	4,0	2025	Número	4,0	Número	4,0	4,0	4,0	4,0



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 62 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso, garantindo a equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Manter os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	Percentual de serviços hospitalares em funcionamento com contrato de metas firmado.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.2	Garantir procedimentos ambulatoriais (consultas e	Número de procedimentos ambulatoriais de média	15000	2025	Número	15.500	Número	15.100	15.200	15.300	15.500



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 63 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	exames) de média complexidade selecionados para população residente conforme necessidade.	complexidade, realizados sob responsabilidade do município.									
1.2.3	Garantir transporte, aos usuários SUS, dentro do perímetro das Redes de Atenção à Saúde (RAS).	Número de usuários, SUS, transportados mensalmente, pelo município.	1.200	2025	Número	1.300	Número	1.200	1.250	1.250	1.300
1.2.4	Implementar o acesso a procedimentos especializados em Saúde Bucal com implantação de tratamentos especializados no município (Endodontia, periodontia, cirurgias, etc).	Proporção de endodontia em relação aos procedimentos realizados.	1,0	2025	Proporção	1,5	Proporção	1,2	1,3	1,4	1,5



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 64 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir apoio Matricial das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária (eSF/eAP), através de equipe multidisciplinar, visando o aprimoramento dos processos de trabalho e a qualificação dos resultados em saúde.	Indicador Sintético Final (ISF) atingido pelo município, referente à soma total dos pesos dos novos indicadores de desempenho de qualidades das equipes APS (Portaria 3.493 de 10 de abril de 2024).	10	2025	Percentua l	10	Número	10	10	10	10
2.1.2	Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a	Número de ações de promoção e prevenção realizadas, pela equipe multidisciplinar, voltadas aos idosos.	10	2025	Número	10	Número	10	10	10	10



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 65 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	promoção do envelhecimento ativo e saudável.										
2.1.3	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças com os educandos de escolas públicas, a partir da articulação e planejamento conjunto das equipes de saúde e de educação básica no território.	Número de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) desenvolvidas.	6	2025	Número	06	Número	06	06	06	06
2.1.4	Deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças.	Número de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) desenvolvidas.	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
2.1.5	Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens	Número de exame preventivo masculino (toque retal) realizado em homens a partir dos 45 anos e para homens com histórico familiar de câncer de próstata a partir dos	370	2025	Número	400	Número	375	380	390	400



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 66 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré-natal da gestante.	40 anos.									
2.1.6	Alcançar cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	95	2025	Percentual	95	Percentual	95	95	95	95
2.1.7	Realizar testes de sífilis e HIV em 100% nas gestantes usuárias do SUS.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
2.1.8	Melhorar a detecção de casos de tuberculose pulmonar bacilífera, realizando busca ativa	Percentual de busca ativa de sintomáticos respiratórios na população local.	1	2025	Percentual	1	Percentual	1	1	1	1



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 67 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	de sintomáticos respiratórios (1% da população local).										
2.1.9	Desenvolver ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70	2025	Percentual	70	Percentual	70	70	70	70
2.1.10	Realizar o controle dos contatos intradomiciliares de pacientes em tratamento de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.1.11	Realizar 60 % das ações de Vigilância Sanitária no município.	Percentual das ações de Vigilância Sanitária realizadas.	60	2025	Percentual	60	Percentual	60	65	70	70
2.1.12	Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir e prevenir a transmissão das doenças respiratórias (H1N1, Covid19, entre outras influências).	Número de notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 68 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

2.1.13	Garantir a execução e monitoramento do Plano de Contingência de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre amarela buscando redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
2.1.14	Reduzir número de cães comunitários (errantes) no município.	Número de animais castrados pela Unidade de Zoonoses.	300	2025	Número	250	Número	290	280	260	250



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 69 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, do município, garantindo o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e segurança e seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar e implementar a assistência farmacêutica, no município, visando garantir o acesso e o uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
								2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir a manutenção dos serviços da Farmácia Central.	Farmácia Municipal em funcionamento.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Revisar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) anualmente.	REMUME publicada.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.3	Garantir os medicamentos da REMUME disponíveis, para dispensação, na Farmácia Central.	Percentual de medicamentos da REMUME disponível para dispensação.	90	2025	Número	90	Percentual	90	90	90	90



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 70 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir infraestrutura e ambiência apropriadas para desenvolvimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo espaço, mobiliário, equipamentos, telecomunicações e meio de transporte, além de acessibilidade de pessoas com deficiência, de acordo com as normas vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida				
								2026	2027	2028	2029
4.1.1	Garantir manutenção e reformas dos prédios públicos da saúde.	Prédios Públicos de Saúde em condições favoráveis para a boa prática da saúde pública (UBSs e HMJV)	100	2025	Número	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Garantir tecnologias da informação nas Unidades de Saúde.	Unidades com tecnologia da informação necessária para desenvolvimento das ações de saúde.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Garantir equipamentos necessários para a realização da	Estabelecimentos de saúde do SUS municipal com equipamentos	100	2025	Número	100	Percentual	100	100	100	100



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 71 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	prática profissional nos estabelecimentos de saúde municipal	adequados.										
4.1.4	Garantir meio de transporte adequado para as equipes de saúde realizar visitas e atendimentos domiciliares e participação de reuniões	Equipes de Saúde com meio de transporte adequado.	100	2025	Percentua I	100	Percentual	100	100	100	100	100
4.1.5	Garantir meios de transporte adequados e em quantidade suficiente, para aos usuários do SUS, que necessitam de tratamento dentro das referências SUS regional.	Frota de veículos da saúde adequada para demanda do Transporte Sanitário e de urgência dos pacientes do SUS.	100	2025	Percentua I	100	Percentual	100	100	100	100	100
4.1.6	Prover instalações prediais com espaços adequados para implantação de um Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares.	Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares em funcionamento.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1	1



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 72 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão do SUS, no município, com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade e contribuir para o fortalecimento da gestão compartilhada e solidária do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Anos			
								2026	2027	2028	2029
5.1.1	Acompanhar o processo de regionalização no município e região e colaborar para seu fortalecimento.	Participação das reuniões e pactuações regionais da DRS XV, CIR Fernandópolis, COSEMS/SP, GVE, GVS, entre outras.	100	2025	Percentual I	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Apoiar o fortalecimento da participação e do controle social através do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO).	Reuniões do CMSO e dos Conselhos locais realizadas mensalmente.	100	2025	Percentual I	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.3	Acompanhar a aplicação de	Realização de Audiência Pública	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 73 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	recursos em ações e serviços de saúde, conforme LC 141/12 e legislações vigentes.	para prestação de contas da Saúde trimestral									
5.1.4	Garantir cumprimento da Jornada de trabalho dos profissionais de saúde, efetivos, comissionados e contratados, vinculados ao Sistema Único de Saúde.	Realizar manutenção de relógios biométrico para bom funcionamento e controle de jornada de trabalho em todas as Unidades de Saúde do município.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.5	Garantir a Alimentação das bases de dados obrigatórios dos SUS: SISAB (e-SUS PEC); SIA-SUS, SIH-SUS, APAC-AIH, CNES, e-SUS-VE, SIM/SINASC, API/PNI, SINAN, SIVISA e SISCAN, FARMANET, SISAWEB, FLEBWEB, SISVAT, SIS PRENATAL WEB, e outros.	Programas de Informação em Saúde atualizados	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.6	Investir em qualificação, capacitação, satisfação e fixação dos trabalhadores e gestores do SUS municipal.	Cronograma de educação permanente/ Reuniões mensal das equipes AB.	1	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
5.1.7	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde municipal, com realização de contatos ativos e receptivos.	Percentual de atendimento das demandas da Ouvidoria da saúde Municipal	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 74 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

6 – AVALIAÇÃO E CONTROLE

A gestão da saúde realiza Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Ouroeste, quadrimestralmente, em Audiência Pública, apresentando os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e por fim, até 30 de março o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) do exercício anterior.

O serviço de Saúde também acompanhará as ações e serviços programados através dos instrumentos de registro existentes, como: - boletins, relatórios dos programas de informação e dos servidores, fichas de controle e outros mecanismos como: - guia de referência e contra referência, internações e suas causas, entre outros.

O município também contará com relatórios e avaliações realizado pelo setor de Regulação Municipal em Saúde e com acessória das equipes de saúde do Grupo de Vigilância Epidemiológica de Jales (GVE), Articuladores da AB do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto (DRS XV).

O Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste participa de forma efetiva na supervisão e fiscalização das ações de saúde.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 75 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

6- DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

1) Secretaria Municipal de Saúde

End. Av: Bandeirantes, 1120 – fone: (17) 3843-3880

Bairro: Centro – Ouroeste/SP

e-mail: smsouroeste@gmail.com.br

Site: <http://www.ouroeste.sp.gov.br>

Secretária Municipal de Saúde: Flavio Junior Correia

Diretora Atenção Básica: Maria Júlia de Faria Malagutti

2) Centro Integrado de Saúde Silvana Sartore

Policlínica: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Odontologia

End. Rua: Nicolau Barreto, 1431 – fone: (17) 3843-3880 / 997646207

Bairro: Centro – Ouroeste/SP.

3) Hospital Municipal João Velloso

End. Av: Bandeirantes, 1026 – fone: (17) 3843-3859

Bairro: centro – Ouroeste/SP.

4) Unidade Básica de Saúde Prof. Dr. Geraldo Silveira

5) End. Av: dos Bandeirantes, 2330 – fone: (17) 384312-99 / 3843-2419

Bairro: Jd. Sarinha I – Ouroeste/SP

Médico Responsável: Renan Sakata

Enfermeira: Mariele Borges Bagagine

Farmacêutica: Gisele do Carmo Paiola

Dentista: Rodrigo Almeida



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 76 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

6) Unidade Básica de Saúde Nelson Rodrigues

End. Rua: Martins de Sá, 700 – fone: (17) 3843-1458 / 3843-4930

Médico Responsável: Maria Elise Rodrigues

Enfermeiro: José Guilherme Soares da Costa

Farmacêutica: Carla Caroline Vargas Brugnoli

Dentista: José Luiz Paredero

7) Unidade Básica de Saúde Arabá (UBS Arabá)

End. Av: Otilia Torres, 825 – Arabá - fone: (17) 3841-1121

Médico Responsável: Lívia Luana Oliveira Costa

Enfermeira: Marcela Arakaki Morisugi

Farmacêutica: Daniela dos Santos

Dentista: Heloisi Franca Marques da Silva

8) Unidade Básica de Saúde Celestino Carnielo

End. Rua: Antônio Mendes Corado, 1576 – fone: (17) 99659-2947

Médico Responsável: Larissa Malvestio Arakaki.

Enfermeiro: Aparecida Eliane dos Reis

Farmacêutica: Leila Reis

Dentista: Moniqui Estefani Caberlim

9) Unidade de Controle de Zoonoses

End. Rua: Augusto Bastos, 1970 - fone: (17) 3843-1786

Médico Veterinário Responsável: Louziane Angela da Costa Amancio



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 77 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

7 – RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE



RESOLUÇÃO N.º 8 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do município de Ouroeste/SP.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ouroeste, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe é conferida pela Lei Municipal 13.346/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 14 de Agosto de 2025.

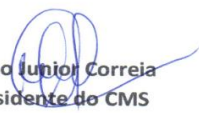
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do Município de Ouroeste/SP em sua versão final.

Art. 2º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício 2026.

Art. 3º - Essa Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste, 14 de Agosto de 2025.


Flávio Junior Correia
Presidente do CMS

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 78 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

REFERÊNCIAS

Indicadores vinculados ao cofinanciamento federal das equipes ESP e EAP.
<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/perfilAcesso.xhtml>. Acesso em julho 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Plano **Nacional de Saúde: um pacto pela saúde no Brasil**: síntese / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20/09/1990.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS, Brasília, BRASIL. Ministério da Saúde. Princípios e Diretrizes para NOB/RH-SUS, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, 2ª ed., ver. e atual., Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva : organização e funcionamento, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, 3. ed., Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, 3ª ed., Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 79 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Estimativa populacional– DATASUS. Disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsp.def>>. Acesso em: julho/2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Medicamentos**. Brasília, 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Uso Racional de Medicamentos: Temas Selecionados**. Brasília, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE. Disponível em:
<<https://www.ouroeste.sp.gov.br/portal/servicos/1/a-nossa-cidade>> Acesso em julho 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas de População Residente. Censo Demográfico 2022. Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/ouroeste.html>- Acesso em julho 2025.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 80 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Programação Anual de Saúde - 2026

Região de Saúde: Fernandópolis

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Status da PAS: Aprovado

Município: Ouroeste - SP

Estado: São Paulo

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, da população do município, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter recursos humanos adequados para funcionamento das ESF e atendimento a 100% da população								



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 81 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

1.1.2	Ampliar para a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2025	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atuar com território definido, mantém vínculo com a população e se responsabilizar pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Dispor de instrumentais odontológicos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular do atendimento odontológico;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Cadastrar as equipes de saúde bucal, nas equipes de saúde da família, junto ao Ministério da Saúde, a fim de incrementar os futuros repasses financeiros de Atenção Básica ao município;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Recrutar e selecionar os profissionais que integrarão as Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.								
1.1.3	Estimular a detecção precoce e o acompanhamento adequado das pessoas com hipertensão, de forma a melhorar a qualidade de vida, minimizar as complicações crônicas a longo prazo e reduzir a morbimortalidade cardiovascular.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	80,00	2025	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar busca ativa na população, hipertensa, do território;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias ao ar livre e grupos de caminhada;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Monitorar pessoas com hipertensão arterial, garantindo consulta em hipertensão arterial e aferição de PA no mínimo a cada 6 meses.								
1.1.4	Estimular a detecção precoce e o acompanhamento adequado das pessoas com diabetes, de forma a melhorar a qualidade de vida, minimizar as complicações crônicas a longo prazo e reduzir a morbimortalidade cardiovascular.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	80,00	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar busca ativa na população, diabética, do território;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias ao ar livre e grupos de caminhada;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Acompanhar ambulatorialmente os usuários diabéticos a cada três meses até completa adequação do perfil glicêmico e, após, de seis em seis meses								
1.1.5	Ampliar o número de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1	2025	Razão	1	1	Razão
Ação Nº 1 - Rastrear mulheres de 25 a 64 anos, para realização de exame preventivo, com o objetivos de aumentar a detecção precoce de Câncer de colo uterino;								
Ação Nº 2 - Garantir consultas com Ginecologista;								
Ação Nº 3 - Realizar campanha Outubro Rosa;								



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 82 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 4 - - Realizar coleta de Papanicolau em horários alternativos (Enfermeiro / Médico).									
1.1.6	Alcançar razão "1" de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1	2025	Razão	1	1	Razão	
Ação Nº 1 - Ação nº1 - Rastrear mulheres de 50 a 69 anos, para realização de exame de mamografia, com o objetivos de aumentar a detecção precoce de Câncer de mama									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - Realizar campanha Outubro Rosa									
1.1.7	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	80,00	2025	Percentual	82,00	82,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Aumentar a captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do pré-natal									
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Garantir consulta com Ginecologista;									
Ação Nº 3 - Ação nº 3- Realizar trabalhos com grupo de gestantes.									
1.1.8	Realizar atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal nas gestantes que fazem pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	80,00	2025	Percentual	82,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Contribuir para que a equipe de saúde trabalhe de forma articulada, encaminhando todas as gestantes para a consulta odontológica ao iniciarem o pré-natal, independente de haver alguma queixa bucal ou não;									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - Trabalhar com agenda protegida para consulta odontológica as gestantes.									
1.1.9	Reduzir a proporção de partos cesáreos.	Percentual de parto cesareano.	85,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Implementar as ações de acompanhamento do pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado;									
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Realizar trabalhos com grupo de gestantes;									
Ação Nº 3 - Ação nº 3- Lançar campanha para incentivar parto normal.									
1.1.10	Manter os serviços de Laboratório de Prótese Dentária (LPD).	Média mensal de prótese dentária no exercício	30,00	2025	Número	30,00	30,00	Número	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Manter adesão ao Programa de Laboratório de Prótese com Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Manter contrato firmado com protético;									



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 83 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 3 - Ação nº 3-Garantir profissional habilitado para realização do tratamento;									
Ação Nº 4 - Ação nº 4- Garantir espaço adequado, materiais e equipamentos necessários.									
1.1.11	Implantar serviço de atendimento psicossocial extra-hospitalar para o manejo de situações agudas.	Número de serviços de atendimento psicossocial extrahospitalar implantados para o manejo de situações agudas.	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Garantir profissionais habilitados e capacitados para atendimento de pacientes com sintomas psiquiátricos agudos de recente agravamento; exclusão da rede social em função do agravamento da doença; dependentes de substâncias psicoativas que aceitem o acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Ação nº 2- - Realizar treinamento e desenvolvimento de agentes de saúde do município, no cuidado de famílias na área de Saúde Mental;									
Ação Nº 3 - Ação nº 3- Garantir profissionais para realização intervenções e acompanhamentos domiciliares para famílias e pacientes referenciados à rede de atenção psicossocial do município, que estejam em situação de crise, em parceria com as equipes dos territórios.									
1.1.12	Acompanhar, na Atenção Primária, os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Promover a articulação intersetorial entre as áreas de educação, saúde e assistência social;									
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Indicar um responsável técnico e profissional de saúde e para coordenar o acompanhamento das condicionalidades do PBF no âmbito da saúde;									
Ação Nº 3 - Ação nº 2- Prover, semestralmente, o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF;									
Ação Nº 4 - Ação nº 3- Coordenar o processo de inserção e atualização das informações de acompanhamento no Sistema de Gestão do PBF na Saúde;									
Ação Nº 5 - Ação nº 4- Estimular e mobilizar as famílias para o cumprimento das condicionalidades de saúde;									
1.1.13	Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) proporcionando acesso aos serviços básicos, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, testes de rastreamento para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), recém-nascidos e gestantes, aplicação de vacinas, consultas pré-natal, entre outros procedimentos, durante os três turnos, visando reduzir o volume de atendimentos de pacientes de baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares.	Unidades Básicas de Saúde (UBS) com horário estendido no período noturno.	4	2025	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Ação nº 1 - Articular recursos, humanos e materiais, para garantir a ampliação do horário.									



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 84 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso, garantindo a equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	Percentual de serviços hospitalares em funcionamento com contrato de metas firmado.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação nº 1 - Garantir recursos financeiro para manutenção do Contrato de Gestão do Hospital Municipal João Velloso								
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Garantir equipe para monitoramento e acompanhamento do Contrato de Gestão								
Ação Nº 3 - Ação nº 3- - Garantir manutenção predial do hospital e de equipamentos do hospital.								
1.2.2	Garantir procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) de média complexidade selecionados para população residente conforme necessidade.	Numero de procedimentos ambulatoriais de média complexidade, realizados sob responsabilidade do município.	15.000	2025	Número	15.100	15.500	Número
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Ampliar o fornecimento de consultas médicas com especialistas, exames laboratoriais e de imagem, em complementaridade a oferta dos serviços regionais								
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - Manter consórcio Intermunicipal de Saúde (CISARF).								
Ação Nº 3 - Ação nº 3- Otimizar o setor de regulação da SMS								
Ação Nº 4 - Ação nº 4- Contribuir para funcionamento da Base descentralizada do SAMU no município (custear aluguel e despesas de consumo (água, energia, materiais de limpeza)								
Ação Nº 5 - Ação nº 5- Atualizar protocolo com normas e definir especialidades que poderão solicitar os exames;								
Ação Nº 6 - Ação nº 6 - Traçar estratégia no intuito de diminuir o absenteísmo;								
Ação Nº 7 - Ação nº 7- Otimizar o setor de fisioterapia quanto ao atendimento, número de profissionais e espaço físico e manutenção dos aparelhos;								
Ação Nº 8 - Ação nº 8- - Garantir funcionamento do Centro Integrado de Saúde, com equipamentos e profissionais em quantidade adequada para atender a demanda municipal.								
1.2.3	Garantir transporte, aos usuários SUS, dentro das Redes de Atenção a Saúde (RAS).	Numero de usuários, SUS, transportados mensalmente, pelo município.	1.200	2025	Número	1.200	1.300	Número
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Implementar a manutenção regular dos veículos da saúde								
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Implementar transporte do usuário aos serviços de referência								
Ação Nº 3 - Ação nº 3 - Capacitar motoristas.								



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 85 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 4 - Ação nº 4 - Manter profissionais e veículos adequado para atender a demanda municipal de transporte de pacientes pra tratamento eletivo e de urgência.								
Ação Nº 5 - Ação nº 5- Garantir o custeio para realização dos transportes aos serviços de referência.								
1.2.4	Implementar o acesso a procedimentos especializados em Saúde Bucal com implantação de tratamentos especializados no município (Endodontia, periodontia, cirurgias, etc).	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos realizados.	1,5	2025	Proporção	1,2	1,5	Proporção
Ação Nº 1 - Ação nº 1 -Manter tratamentos especializados no município (Endodontia, periodontia, cirurgias, etc)								
Ação Nº 2 - Garantir espaço físico e materiais para realização dos procedimentos.								
DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir apoio Matricial das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária (eSF/eAP), através de equipe multidisciplinar, visando o aprimoramento dos processos de trabalho e a qualificação dos resultados em saúde.	Indicador Sintético Final (ISF) atingido pelo município, referente a soma total dos pesos dos indicadores do Previne Brasil.	10,00	2025	Percentual	10,00	10,00	Número
Ação Nº 1 - Ação nº 1 - Construir continuamente pactos de trabalho colaborativo entre equipes de referência e multidisciplinar, incluindo definição e revisão de papeis profissionais na atenção compartilhada.								
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Identificar, construir e aplicar estratégias que facilitem a articulação entre os profissionais da equipe multidisciplinar, e destes com as equipes de referência, Regulação e a gestão local das Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Ação nº 3 - Construir, em conjunto com as equipes apoiadas e a gestão local diretrizes de atenção compartilhada, critérios de prioridade para o apoio, fluxos assistenciais e protocolos locais de atenção à saúde.								
Ação Nº 4 - Ação nº 4 - Contribuir para integração com a rede assistencial de saúde, promovendo a integração Horizontal entre equipes de atenção básica com equipes de outros serviços e equipamentos sociais e de saúde								
Ação Nº 5 - Ação nº 5- Conhecer e analisar as características dos territórios, do processo de trabalho das equipes apoiadas e da organização locorregional da atenção à saúde.								
Ação Nº 6 - Ação nº 6- Construir formas de apoio adequadas às características do território, ao processo de trabalho e as necessidades das equipes apoiadas. -Estabelecer boa comunicação e relação de trabalho colaborativa com as equipes apoiadas								
Ação Nº 7 - Ação nº 7 - Desenvolver intervenções complementares às da equipe de saúde da família.								
Ação Nº 8 - Ação nº 8 - Instituir espaços de educação permanente no processo de trabalho.								



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 86 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 9 - Ação nº 9 - Conduzir momentos clínicos compartilhados, como consultas compartilhadas, visitas domiciliares, trabalhos em grupos e projeto terapêutico singular.									
Ação Nº 10 - Ação nº 10 - Realizar reunião de matriciamento como a equipe da atenção básica.									
2.1.2	Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas, pela equipe multidisciplinar, voltadas aos idosos.	10	2021	Número	10	10	Número	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acampamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado;									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - Implantar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos em todos os territórios									
Ação Nº 3 - Ação nº 3- - Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos;									
Ação Nº 4 - Ação nº 4- Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência (protocolo), prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico;									
Ação Nº 5 - Ação nº 5- Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população;									
Ação Nº 6 - Ação nº 6- Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabetes matriculados nas Unidades de Saúde;									
Ação Nº 7 - Ação nº 7 - Capacitar as equipes para identificar situações de risco.									
2.1.3	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças com os educandos de escolas públicas, a partir da articulação e planejamento conjunto das equipes de saúde e de educação básicas no território.	Numero de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) desenvolvidas.	6	2025	Número	6	12	Número	
Ação Nº 1 - Ação nº 1 - Realizar adesão do Programa Saúde na Escola (PSE)									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - - Realizar articulação entre as equipes de saúde e as escolas do território (interdisciplinaridade e intersetorialidade) preconizando desenvolvimento das 12 ações ou mais do PSE, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas do educandos									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 - Garantir profissional habilitado para realização do tratamento;									
2.1.4	Deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças.	Número de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) desenvolvidas.	3	2025	Número	3	4	Número	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Aderir a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - Intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 - Apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade infantil;									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 - Promover a atenção adequada, integral e oportuna aos casos de obesidade infantil identificados;									



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 87 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 5 - Ação nº 5 - Implementar ações no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;									
Ação Nº 6 - Ação nº 6 - Incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito municipal;									
Ação Nº 7 - Ação nº 7 - Incentivar a educação permanente em saúde dos profissionais envolvidos no cuidado às crianças;									
Ação Nº 8 - Ação nº 8 - Garantir profissionais, espaço e equipamentos adequados para desenvolvimento das ações.									
2.1.5	Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré-natal da gestante.	Número de exame preventivo masculino (toque retal) realizado em homens a partir dos 45 anos e para homens com histórico familiar de câncer de próstata a partir dos 40 anos.	370	2025	Número	375	400	Número	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Efetivar a implantação e implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem - PNAISH de 2009;									
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada									
Ação Nº 3 - Ação nº 3-Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e privado (teste rápido);									
Ação Nº 4 - Ação nº 4- Manter a referência para exames urológicos e ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas;									
Ação Nº 5 - Ação nº 5- Incentivar a vacinação dos homens trabalhadores, conforme calendário vacinal;									
Ação Nº 6 - Ação nº 5- Divulgar e incentivar a adesão ao programa de rastreamento de Câncer de próstata do AME (FILHO QUE AMA, LEVA O PAI NO AME);									
2.1.6	Alcançar cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Realizar busca ativa para crianças com vacinação atrasada.									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - Trabalhar em grupo as Gestantes o calendário vacinal;									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 - Garantir espaço, insumos e profissionais adequados para realização da vacinação.									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 Realizar campanhas de vacinação em horários e dias alternativos									
2.1.7	Realizar testes de sífilis e HIV em 100% nas gestantes usuárias do SUS.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2025	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Trabalhar com as gestantes para conscientizar os riscos da sífilis durante o Pré-Natal.									
Ação Nº 2 - Ação nº 2-Realizar os testes rápidos de HIV, sífilis, Hepatite B e C na gestante e no parceiro.									
Ação Nº 3 - Ação nº 3- Seguir checkin liste da sífilis nos atendimentos.									



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 88 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

2.1.8	Melhorar a detecção de casos de tuberculose pulmonar bacilífera, realizando busca ativa de sintomáticos respiratórios (1% da população local).	Percentual de busca ativa de sintomáticos respiratórios na população local.	1,00	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação nº 1- Realizar busca ativa de Sintomáticos respiratórios (1% da população local);								
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - Capacitação de profissionais;								
Ação Nº 3 - Ação nº 3 - Controle dos contatos intradomiciliares de pacientes em tratamento para tuberculose;								
Ação Nº 4 - Ação nº 4 - Orientações, sobre a temática, em salas de espera e palestras em locais diversos.								
Ação Nº 5 - Ação nº 5 - Realizar campanhas de conscientização.								
2.1.9	Desenvolver ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação 01- Garantir a fiscalização da qualidade da água por meio de coleta realizada em diversos pontos do município, conforme diretrizes do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e Proágua;								
Ação Nº 2 - Ação 02- Garantir transporte, materiais e recursos humanos necessários para coleta das amostras da água;								
Ação Nº 3 - Ação 03 - Garantir o transporte das amostras até o Laboratório do Instituto Adolf Lutz (IAL de SJRP);								
Ação Nº 4 - Ação 04 - Alimentar o SISAGUA.								
Ação Nº 5 - Ação 05- Gerar e analisar relatório anual contendo o diagnóstico sanitário das áreas contaminadas existentes no município.								
2.1.10	Realizar o controle dos contatos intradomiciliares de pacientes em tratamento de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação 01 - Controle dos contatos intradomiciliares de pacientes em tratamento para hanseníase								
Ação Nº 2 - Ação 02- Orientações em salas de espera e palestras em locais diversos.								
Ação Nº 3 - Ação 03 - Capacitação de profissionais.								
2.1.11	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária no município.	Percentual das ações de Vigilância Sanitária realizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação 01 - Garantir equipe para realização de procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento das áreas de atuação da vigilância sanitária.								
Ação Nº 2 - Ação 02 - Desenvolver atividades de monitoramento e aprimoramento juntamente com as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Controle de Vetores;								



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 89 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 3 - Ação 03 - Garantir espaço, transporte e equipamento adequados para realização das ações de Vigilância Sanitária.									
2.1.12	Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir e prevenir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município, garantindo atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação 01 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);									
Ação Nº 2 - Ação 02 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Ação 03 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
Ação Nº 4 - Ação 04 - garantir computadores, impressoras e outros equipamentos que forem necessários para notificação e monitoramento dos casos.									
Ação Nº 5 - Ação 05 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;									
Ação Nº 6 - Ação 06- Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;									
Ação Nº 7 - Ação 07Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 8 - Ação 08 -Adquirir medicamentos e insumos necessários para tratamento dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19;									
Ação Nº 9 - Ação 09- Em caso de colapso nos SUS, realizar contratos emergenciais, para tratamento exclusivo e estabilização de pacientes com COVID-19;									
Ação Nº 10 - -Ação 10 - Disponibilizar transporte pelo SAMU, contratado ou próprio de pacientes graves para os hospitais de referência.									
2.1.13	Garantir a execução e monitoramento do Plano de Contingência de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre amarela buscando redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2025	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Ação 01-Desenvolver atividades de monitoramento e aprimoramento juntamente com as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Controle de Vetores									
Ação Nº 2 - Ação 02 - Manter reuniões da Sala de Situação e comitê da Dengue;									
Ação Nº 3 - Ação 03 - Capacitar equipe do controle de Vetores, ACS e equipes de saúde quanto ao manejo de controle do mosquito;									
Ação Nº 4 - Ação 04 - Promoção de arrastões, gincanas e outras atividades educativas, de modo a propiciar a conscientização da população em geral;									
Ação Nº 5 - Ação 05- Problemática do tema nas escolas de Ouroeste e Arábá;									
Ação Nº 6 - Ação 06 - Monitorar os principais indicadores da dengue através dos sistemas de informação: SINAN;									
Ação Nº 7 - Ação 07 - Monitorar as informações do trabalho de campo do município através do Índice de Breteau;									



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 90 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 8 - Ação 08 - Enviar para análise macacos encontrados mortos, conscientizar a população sobre a importância da notificação;								
Ação Nº 9 - Ação 09 -Garantir recursos humanos e materiais para execução das ações.								
Ação Nº 10 - Ação 10 - Intensificar vacinação contra febre amarela, principalmente na região ribeirinha								
2.1.14	Reduzir número de cães comunitários (errantes) no município.	Número de animais castrados pela Unidade de Zoonoses.	300	2025	Número	250	250	Número
Ação Nº 1 - Ação 01- Garantir o funcionamento da Unidade de Zoonoses no município;								
Ação Nº 2 - Ação 02 - Promover a esterilização cirúrgica de cães, chipagem e identificação do responsável;								
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, do município, garantindo o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e segurança e seu uso racional.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar e implementar a assistência farmacêutica, no município, visando garantir o acesso e o uso racional de medicamentos.								
	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Centralização dos serviços farmacêuticos com implantação da Farmácia Municipal.	Farmácia Municipal em funcionamento.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação 01-Adquirir equipamentos necessários para funcionamento das farmácias;								
Ação Nº 2 - Ação 02-Garantir recursos humanos adequados para atender a demanda municipal.								
Ação Nº 3 - Ação 03- Garantir meio de transporte (carro) para transportar os medicamentos.								
Ação Nº 4 - Ação 04 -Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)								
3.1.2	Revisar e publicar Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) anualmente.	REMUME publicada.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação 01- Montar equipe para realizar seleção dos itens.								
Ação Nº 2 - Ação 02- Avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.								



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 91 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 3 - Ação 03- Passar a REMUME em apreciação do CMSO

Ação Nº 4 - Ação 04- Promover a divulgação da REMUME em lugar acessível aos profissionais de saúde e para a população.

3.1.3	Garantir os medicamentos da REMUME disponíveis, para dispensação, na Farmácia Central.	Percentual de medicamentos da REMUME disponível para dispensação.	90	2025	Número	90,00	90,00	Percentual
-------	--	---	----	------	--------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ação 01- Elaborar a REMUME considerando os itens da RENAME;

Ação Nº 2 - Ação 02 - Elaborar estimativa para modalidade de licitação (Pregão/Ata registro de preços);

Ação Nº 3 - Ação 03- Fazer gerenciamento do estoque por meio informatizado;

Ação Nº 4 - Ação 04- Manter pedidos atualizados;

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir infraestrutura e ambiência apropriadas para desenvolvimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo espaço, mobiliário, equipamentos, telecomunicações e meio de transporte, além de acessibilidade de pessoas com deficiência, de acordo com as normas vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir manutenção dos prédios públicos da saúde.	Prédios Públicos de Saúde em condições favoráveis para a boa prática da saúde pública.	100	2025	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação 01- Reformar e ampliar as Unidades de saúde sempre que necessário.								
Ação Nº 2 - Ação 02- Realizar inspeção periódica verificando as instalações e manutenção predial.								
Ação Nº 3 - Ação 03- Construir nova UBS no distrito de Arabá								
Ação Nº 4 - Ação 04- Reforma HMJV.								
4.1.2	Garantir tecnologias da informação nas Unidades de Saúde.	Unidades com tecnologia da informação necessária para desenvolvimento das ações de saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 92 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 1 - Ação 01- Adquirir Computadores, Tablets, Impressoras, Nobreak, telefones, celulares em quantidade suficiente para realização das ações de saúde;									
Ação Nº 2 - Ação 02- Garantir acesso a internet;									
Ação Nº 3 - Ação 03- Garantir informatização dos serviços de saúde (cadastro de usuários, consultas, controle de estoque, etc)									
4.1.3	Garantir equipamentos necessários para a realização da prática profissional nos estabelecimentos de saúde municipal	Estabelecimentos de saúde do SUS municipal com equipamentos adequados.	100	2025	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação 01 -Adquirir equipamentos sempre que necessário para realização da prática profissional de saúde municipal.									
4.1.4	Garantir meio de transporte adequado para as equipes de saúde realizar visitas e atendimentos domiciliares e participação de reuniões	Equipes de Saúde com meio de transporte adequado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação 01- Manter um veículo por equipe de ESF e um veículo para cada ACS que faz a área rural;									
Ação Nº 2 - Ação 02- - manter carros em quantidade adequada pra realizar as ações de Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 3 - Ação 03- Manter manutenção regular dos veículos da saúde.									
4.1.5	Garantir meio de transporte adequados e em quantidade suficiente, para aos usuários do SUS, que necessitam de tratamento dentro das referencias SUS regional.	Frota de veículos da saúde adequada para demanda do Transporte Sanitário e de urgência dos pacientes do SUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação 01- Manter manutenção regular dos veículos da saúde;									
Ação Nº 2 - Ação 02- - Implantação de protocolos para o serviço de transporte da saúde.									
Ação Nº 3 - Ação 03- Adquirir novos veículos de acordo com a demanda.									
4.1.6	Prover instalações predial com espaços adequados para implantação de um Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares.	Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares em funcionamento.	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação 01-Viabilizar recursos próprios, federais e estaduais.									
Ação Nº 2 - Ação 02 - Aprovar projeto visando instalações predial com espaços adequados para receber usuários com necessidades especiais que necessitam de reabilitação.									
DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão do SUS, no município, com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.									



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 93 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-20229)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Acompanhar o processo de regionalização no município e região e colaborar para seu fortalecimento.	Participação das reuniões e pactuações regionais da DRS XV, CIR Fernandópolis, COSEMS/SP, GVE, GVS, entre outras.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação 01- Participar das reuniões da DRS XV, CIR Fernandópolis, COSEMS/SP, entre outras;								
Ação Nº 2 - Ação 02- Acompanhar e participar das pactuações dos serviços de referência e contrarreferência								
Ação Nº 3 - Ação 03- Adesão e participação do COAPS regional								
Ação Nº 4 - Ação 04- Garantir a participação do município no Planejamento Regional Integrado (PRI)								
5.1.2	Apoiar o fortalecimento da participação e do controle social através do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO).	Reuniões do CMSO e dos Conselhos locais realizadas mensalmente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação 01 - Garantir a realização das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO);								
Ação Nº 2 - Ação 02- Capacitar os Conselheiros de Saúde;								
Ação Nº 3 - Ação 03- Prover espaço, transporte, equipamentos e materiais necessários para realização das ações do CMSO;								
Ação Nº 4 - Ação 04- Acompanhar as reuniões mensais do CMSO, eleições e demais ações do CMSO.								
5.1.3	Acompanhar a aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, conforme LC 141/12e legislações vigentes.	Realização de Audiência Pública para prestação de contas da Saúde quadrimestral	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação 01- Realizar Conferência de Saúde nos anos devidos;								
Ação Nº 2 - Ação 02- Acompanhar e participar junto a Prefeitura e Câmara Municipal da elaboração do orçamento destinado à saúde (PPA, LDO e LOA);								
Ação Nº 3 - Ação 03 - Elaborar Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente Programação Anual de Saúde PAS);								
Ação Nº 4 - Ação 04 - Acompanhar preenchimento e homologar o SIOPS bimestralmente;								
Ação Nº 5 - Ação 05- Realizar audiência pública de prestação de contas da saúde quadrimestral (fev, mai e set);								
OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade e contribuir para o fortalecimento da gestão compartilhada e solidária do SUS								



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 94 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Ação Nº 6 - Ação 06 - Apresentar Relatório Anual de Gestão no prazo determinado;									
Ação Nº 7 - Ação 07 - Inserir todos os instrumentos de gestão do DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP);									
Ação Nº 8 - Ação 08 - Garantir a participação, acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde em todas as ações da saúde									
5.1.4	Garantir cumprimento da Jornada de trabalho dos profissionais de saúde, efetivos, comissionados e contratados, vinculados ao Sistema Único de Saúde.	Instalação de relógios biométrico para controle de jornada de trabalho em todas as Unidades de Saúde do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação 01- Garantir relógios de controle de jornada de trabalho biométrico em todas as Unidades de Saúde do município;									
Ação Nº 2 - Ação 02 - Cadastrar e controlar a frequência de todos os servidores da saúde por meio de biometria;									
Ação Nº 3 - Ação 03 - Garantir manutenção dos relógios de controle de jornada de trabalho biométrico das Unidades de Saúde do município;									
Ação Nº 4 - Ação 04- Levar mensalmente para apreciação do CMSO o controle de postos dos servidores da saúde e notificar aqueles que não estiverem cumprindo sua jornada integralmente.									
5.1.5	Garantir a Alimentação das bases de dados obrigatórios dos SUS: SISAB (e-SUS PEC); SIA-SUS, SIH-SUS, APAC-AIH, CNES, e-SUS-VE, SIM/SINASC, API/PNI, SINAN, SIVISA e SISCAN, FARMANET, SISAWEB, FLEBWEB, SISVAT, SIS PRENATAL WEB, e outros.	Programas de Informação em Saúde atualizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação 01 - Manter Internet e computadores em quantidade adequada nas Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - Ação 02- Realizar manutenção e adequações dos equipamentos;									
Ação Nº 3 - Ação 03 - Capacitar funcionários sempre que necessário.									
5.1.6	Investir em qualificação, capacitação, satisfação e fixação dos trabalhadores e gestores do SUS municipal.	Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) Municipal em funcionamento.	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação 01- Implantar projeto de Educação Continuada em parceria com a DRS e implantar educação permanente no município e mesas e espaços para discussão dos processos de trabalho.									
Ação Nº 2 - Ação 02 - Implantar Plano Nacional de Carreiras, Cargos e Salários;									
Ação Nº 3 - Ação 03 - Viabilizar cursos de capacitação para profissionais de saúde;									
Ação Nº 4 - Ação 04- Participar da elaboração e execução do Plano de Educação Permanente Regional;									
Ação Nº 5 - Ação 05- Fornecer uniformes padronizados.									



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 95 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

5.1.7	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde municipal, com realização de contatos ativos e receptivos.	Percentual de atendimento das demandas da Ouvidoria da Saúde municipal.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação 01- Garantir recursos humanos capacitados e equipamentos necessários para atendimento das demandas da ouvidoria da saúde do município;								
Ação Nº 2 - Ação 02 - Garantir o tempo de respostas aos usuários;								
Ação Nº 3 - Ação 03 - Promover a constante publicização de suas atividades e meios de contato, com o fim de facilitar o acesso do(a) cidadão(ã) a ouvidoria;								
Ação Nº 4 - Ação 04 - Realizar monitoramento e avaliação do tempo de resposta e a satisfação dos(as) cidadãos(ãs) com o atendimento da ouvidoria.								



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 96 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir manutenção dos prédios públicos da saúde.	100,00
	Acompanhar o processo de regionalização no município e região e colaborar para seu fortalecimento.	100,00
	Garantir tecnologias da informação nas Unidades de Saúde.	100,00
	Apoiar o fortalecimento da participação e do controle social através do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO).	100,00
	Garantir transporte, aos usuários SUS, dentro das Redes de Atenção a Saúde (RAS).	100,00
	Acompanhar a aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, conforme LC 141/12e legislações vigentes.	100,00
	Garantir equipamentos necessários para a realização da prática profissional nos estabelecimentos de saúde municipal	100,00
	Garantir meio de transporte adequado para as equipes de saúde realizar visitas e atendimentos domiciliares e participação de reuniões	100,00
	Garantir cumprimento da Jornada de trabalho dos profissionais de saúde, efetivos, comissionados e contratados, vinculados ao Sistema Único de Saúde.	100,00
	Garantir meio de transporte adequados e em quantidade suficiente, para aos usuários do SUS, que necessitam de tratamento dentro das referencias SUS regional.	100,00
	Garantir a Alimentação das bases de dados obrigatórios dos SUS: SISAB (e-SUS PEC); SIA-SUS, SIH-SUS, APAC-AIH, CNES, e-SUS-VE , SIM/SINASC, API/PNI, SINAN, SIVISA e SISCAN, FARMANET, SISAWEB, FLEBWEB, SISVAT, SIS PRENATAL WEB, e outros.	100,00
	Prover instalações predial com espaços adequados para implantação de um Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares.	1
	Investir em qualificação, capacitação, satisfação e fixação dos trabalhadores e gestores do SUS municipal.	1
	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde municipal, com realização de contatos ativos e receptivos.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Garantir apoio Matricial das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária (eSF/eAP), através de equipe multidisciplinar, visando o aprimoramento dos processos de trabalho e a qualificação dos resultados em saúde.	100,00
	Ampliar para a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.	85,00



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 97 de 104



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

	Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável.	10
	Estimular a detecção precoce e o acompanhamento adequado das pessoas com hipertensão, de forma a melhorar a qualidade de vida, minimizar as complicações crônicas a longo prazo e reduzir a morbimortalidade cardiovascular.	85
	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças com os educandos de escolas públicas, a partir da articulação e planejamento conjunto das equipes de saúde e de educação básicas no território.	6
	Estimular a detecção precoce e o acompanhamento adequado das pessoas com diabetes, de forma a melhorar a qualidade de vida, minimizar as complicações crônicas a longo prazo e reduzir a morbimortalidade cardiovascular.	80
	Deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças.	3
	Ampliar o número de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos.	1
	Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré-natal da gestante.	400
	Alcançar razão "1" de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos.	1
	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	82
	Realizar testes de sífilis e HIV em 100% nas gestantes usuárias do SUS.	0
	Realizar atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal nas gestantes que fazem pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	82
	Reduzir a proporção de partos cesáreos.	85
	Manter os serviços de Laboratório de Prótese Dentária (LPD).	30
	Implantar serviço de atendimento psicossocial extra-hospitalar para o manejo de situações agudas.	1
	Acompanhar, na Atenção Primária, os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80
	Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) proporcionando acesso aos serviços básicos, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, testes de rastreamento para IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), recém-nascidos e gestantes, aplicação de vacinas, consultas pré-natal, entre outros procedimentos, durante os três turnos, visando reduzir o volume de atendimentos de pacientes de baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares.	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	1
	Garantir procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) de média complexidade selecionados para população residente conforme necessidade.	15.100
	Implementar o acesso a procedimentos especializados em Saúde Bucal com implantação de tratamentos especializados no município (Endodontia, periodontia, cirurgias, etc).	1,2



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 98 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

304 - Vigilância Sanitária	Revisar e publicar Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) anualmente.	1
	Garantir os medicamentos da REMUME disponíveis, para dispensação, na Farmácia Central.	90
	Desenvolver ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano	60
	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária no município.	100
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela.	95
	Melhorar a detecção de casos de tuberculose pulmonar bacilifera, realizando busca ativa de sintomáticos respiratórios (1% da população local).	1
	Realizar o controle dos contatos intradomiciliares de pacientes em tratamento de hanseníase.	100,00
	Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir e prevenir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município, garantindo atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	100,00
	Garantir a execução e monitoramento do Plano de Contingência de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre amarela buscando redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	6
	Reduzir número de cães comunitários (errantes) no município.	250



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 99 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos.

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.275.000,00	3.118.000,00	397.180,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.790.180,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	14.880.723,77	372.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.252.723,77
	Capital	N/A	151.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	151.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.271.000,00	98.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.369.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	213.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	225.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	726.000,00	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	760.000,00
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 100 de 104



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 101 de 104

Licitações e Contratos

Extrato

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 91/SL/2025 **PROCESSO:** 663/SL/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 17/SL/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: SKATE SPOT - CONSTRUÇÕES,
INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA., CNPJ:
15.158.773/0001-78 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE
PROJETO EXECUTIVO DE PISTA DE SKATE, EM UMA
ÁREA APROXIMADA DE 250M2, LOCALIZADO NA
CIDADE DE OUROESTE/SP". **VALOR:** O valor total de R\$:
19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
ASSINATURA: 23/12/2025 **Vigência:** O prazo de vigência
da contratação será de 12 (Doze) meses, contados da
assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma
do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de Dezembro
de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 102 de 104

Outros atos



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - AVISO SESSÃO PÚBLICA - APÓS 1ª ANÁLISE DE AMOSTRAS -

Avisa-se aos participantes do **Pregão Eletrônico 50/SL/2025, Processo 561/SL/2025**, Objeto "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA USO DURANTE O PERÍODO DE DOZE (12) MESES, EM VÁRIAS ATIVIDADES, PROJETOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP", **que será realizada a Sessão para realizar providências (desclassificação, desempates e nova classificação) devido ao resultado da 1ª análise das de Amostras.** Fica a Sessão marcada para o **dia 07/01/2026, às 09:00. Local:** A sessão ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação.
INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00 min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de dezembro de 2025.

FABIO

DONELI:2233146182

1

Assinado de forma digital por

FABIO DONELI:22331461821

Dados: 2025.12.23 17:04:16

-03'00'

FABIO DONELI
PREGOEIRO



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Página1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 103 de 104

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - IPREMO

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Contrato Original: Contrato nº 004/2022

Processo Administrativo: nº 004/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, incluindo cessão de software gerenciador das informações previdenciárias dos beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouroeste/SP.

Objeto do Distrato: Rescisão consensual do Contrato nº 004/2022.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vigência do Distrato: A partir de **03 de janeiro de 2026**.

Data da Assinatura: 23/12/2025.

Ouroeste/SP, 12 de dezembro de 2025.

Luis Alberto Silva

Diretor Presidente

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 002/2025 - Dispensa nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de regularização de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP.

LUIS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **BONFIM SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ (MF) 40.474.045/0001-12 - Rua João Carmona, 1501 - Ouroeste/SP**, perfazendo o valor total de R\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Ouroeste/SP, 23 de dezembro de 2025.

Luis Alberto Silva
Diretor Presidente

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - IPREMO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

- Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa **BONFIM SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ (MF) 40.474.045/0001-12 - Rua João Carmona, 1501 / Ouroeste/SP**, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de regularização de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência

Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor estimado global de R\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais), na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pelo Contador:

Exercício 2025:

Os recursos financeiros para custear as despesas ocorrerão por conta:

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

Dotação Orçamentária: Funcional:
04.123.0020.2039.0000 - Categoria: 3.3.90.30.00.

Dotação Orçamentária: Funcional:
04.123.0020.2039.0000 - Categoria: 3.3.90.39.00.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Diretor Executivo para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências

Santa Salete/SP, 23 de dezembro de 2025.

Luis Alberto Silva

Diretor Presidente

Despacho de Julgamento

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 002/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de regularização de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP.

Certifico e dou fé que, no dia **23 de dezembro de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1020

Página 104 de 104

2025, transcorreu o prazo legal para manifestações de interessados em participar do **Processo nº 002/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025**, que visa a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de regularização de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP**:

Em atendimento aos requisitos do processo, abaixo segue o detalhamento da(s) proposta(s) recebida(s) entre o dia 12/12/2025 a 23/12/2025:

Nº da Proposta	Empresa	Valor Total Proposto (R\$)	Prazo de Execução	Observações
01	BONFIM SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	2.189,00	1 MESES	

Após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, conferência das documentações de habilitação e análise das propostas apresentadas pelas empresas interessadas em participar do **Processo nº 002/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025**, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de regularização de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP** e adotado o critério de julgamento conforme prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Após análise das propostas e da documentação apresentada, a **BONFIM SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ (MF) 40.474.045/0001-12** - Rua João Carmona, 1501 / Ouroeste/SP, foi classificada como a mais vantajosa, atendendo plenamente aos critérios técnicos e financeiros estabelecidos. Dessa forma, recomenda-se a autoridade competente para adjudicação e homologação e a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de regularização de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP.

Ouroeste/SP, 23 de dezembro de 2025.

Luis Alberto Silva
Diretor Presidente

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - 004/2025

Contrato nº 004/2025 - Processo nº 002/2025 - Dispensa nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de regularização de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste/SP.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: BONFIM SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ (MF) 40.474.045/0001-12.

Vigência: 1 (um) meses do dia 23/12/2025 a 23/01/2026.

Valor total: R\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais)

Assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Santa Salete/SP, 23 de dezembro de 2025.

Luis Alberto Silva
Diretor Presidente